

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA
CURSO DE TRADUÇÃO**

Wângela Jacintho de Souza



**A ÉTICA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE
TRADUTORES E INTÉRPRETES NAS
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL**

Uberlândia/MG

2021

Wângela Jacintho de Souza

**A ÉTICA NOS CURSOS DE
FORMAÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES NAS
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL**

Monografia apresentada ao Curso de Tradução do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Bacharel em Tradução.

Orientadora:

Prof^a. Dr^a. Marileide Dias Esqueda

Uberlândia/MG

2021

Wângela Jacintho de Souza

**A ÉTICA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE
TRADUTORES E INTÉRPRETES NAS
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL**

Monografia apresentada ao Curso de Tradução do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Bacharel em Tradução.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Marileide Dias Esqueda.

Uberlândia/MG, 20 de outubro de 2021.

Banca examinadora:

Prof^a. Dr^a. Marileide Dias Esqueda

Orientadora

Prof. Dr. Daniel Antônio de Sousa Alves (Universidade Federal da Paraíba)

Examinador

Prof^a. Dr^a. Paula Godoi Arbex, (Universidade Federal de Uberlândia)

Examinadora

AGRADECIMENTOS

À Prof^a. Dr^a. Marileide Dias Esqueda pela ajuda e dedicação constantes desde o princípio até a finalização deste trabalho. Tem o meu reconhecimento pelo esmero na arte de orientar e ensinar.

Aos professores do Curso de Tradução da UFU que oferecem seus conhecimentos na busca de formar profissionais aptos e conscientes para o mercado de trabalho.

Aos colegas de turma que tive o prazer de encontrar e conviver nesse breve período, aos amigos recentes e aos de longa data que fazem parte da minha história.

Ao meu filho Vitor de Souza Rocha, pela honra de sua presença em todas as jornadas que me propus a trilhar.

Ao Autor da minha vida, gratidão eterna.

RESUMO

A discussão sobre a ética e o espaço que ela ocupa na formação do tradutor e do intérprete em instituições de ensino superior no Brasil é o objeto de exame deste trabalho. A pesquisa, de caráter descritivo, apresenta uma amostragem sobre o assunto tendo como base os registros do Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior do Ministério da Educação. A consulta expôs as instituições que ofertam cursos de graduação para formação de tradutores e intérpretes e aquelas que trazem em sua grade curricular ou em seus propósitos o ensino sistemático da ética profissional. A concepção teórica partiu de alguns conceitos de ética e sua abordagem por alguns autores e estudiosos da tradução/interpretação, evidenciando temas que permeiam os debates contemporâneos da área como o papel do tradutor/intérprete na condição de mediador cultural e o entendimento de fidelidade e lealdade. O trabalho observou ainda os princípios estabelecidos nos códigos de ética da profissão de tradutor/intérprete e a legislação autoral no país. Por fim, respaldado por alguns pesquisadores da área, o trabalho destaca a importância da inserção da ética nos currículos das instituições para a formação de tradutores/intérpretes, na busca de seu desenvolvimento profissional.

Palavras-chave: Ética Profissional. Tradutor. Intérprete. Formação de Tradutores e Intérpretes.

ABSTRACT

The discussion about ethics and the space it occupies in the training of the translator/interpreter in higher education institutions in Brazil is the object of study in this work. The research, of a descriptive nature, presents a sampling on the subject based on the records of the National Register of Courses and Institutions of Higher Education of the Ministry of Education. The consultation exposed the institutions that offer undergraduate programs for training translators and interpreters and those that have systematic teaching of professional ethics in their curriculum or in their courses. The theoretical framework was based on some concepts of ethics and their approach by some authors and scholars of translation and interpretation, highlighting themes that permeate contemporary debates in the area, such as the role of the translator/interpreter as a cultural mediator and the understanding of fidelity and loyalty. The work also observed the main principles established in the codes of ethics of the translator/interpreter professions and the authorship legislation in the country. Finally, supported by some researchers in the area, the work highlights the importance of incorporating ethics in the curricula of institutions for the training of translators/interpreters, in search of their professional development.

Keywords: Professional Ethics. Translator. Interpreter. Training of Translators and Interpreters.

LISTA DE FIGURAS E QUADROS

FIGURA 1: Imagem do Portal do e-MEC.....	32
FIGURA 2: Imagem Consulta Textual – Tradução e Interpretação.....	33
FIGURA 3: Imagem Consulta Textual – Tradução.....	33
FIGURA 4: Imagem Consulta Textual – Letras – Tradução e Interpretação.....	34
QUADRO 1: Consulta e ocorrências dos termos de buscas e suas instituições.....	34
QUADRO 2: Instituições que ofertam cursos de Tradução e Interpretação.....	38
QUADRO 3: Instituições que ofertam a disciplina de Ética	47
FIGURA 5: Quantificação do conteúdo de ética nas instituições pesquisadas.....	48

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
CAPÍTULO 1 - CONTRIBUIÇÕES DE ESTUDOS SOBRE A ÉTICA PROFISSIONAL NO ENSINO DA TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO	14
1.1 - Conceitos	14
1.2 - O tradutor e o intérprete como mediadores culturais	17
1.3 - Fidelidade e lealdade	18
1.4 - Códigos de Ética	21
1.5 - Formação acadêmica do tradutor e intérprete e a Ética	25
CAPÍTULO 2 - DIRETRIZES METODOLÓGICAS	31
CAPÍTULO 3 - ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO	38
3.1 - IES com cursos de Tradução e Interpretação e aquelas que apresentam a disciplina Ética	38
3.2 - Cursos sem a menção explícita de Ética na grade curricular	43
3.3 - A disciplina Ética nos centros universitários	45
PALAVRAS FINAIS	51
REFERÊNCIAS	52

INTRODUÇÃO

O interesse e a escolha do tema *Ética na Tradução e Interpretação* para objeto dessa monografia têm origens em minha prática profissional como jornalista e em minha primeira graduação (bacharel em Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 1982).

No Jornalismo, a ética é muito evidenciada e cobrada dos profissionais, e tem como foco a precisão dos fatos, o compromisso com a verdade, com a liberdade de expressão e com a responsabilidade social da profissão, entre outros princípios especificados no código de ética profissional¹. Na formação do jornalista, o assunto é tratado e debatido em sala de aula, pois com certeza o futuro profissional vai enfrentar, não raras vezes, situações polêmicas na apuração de fatos e precisa de orientações para se preparar para isso.

Quando cursei Jornalismo (ingressei em 1978), na grade curricular, além das disciplinas específicas, eram oferecidos conteúdos como Sociologia, Iniciação Filosófica, Psicologia Social, Filosofia da Comunicação e Ética e Legislação de Meios de Comunicação, que davam ênfase tanto aos conceitos gerais sobre ética filosófica como àquela voltada para o Jornalismo.

Em consulta recente ao site da instituição, depois de 40 anos, vejo preservado o conteúdo curricular do curso e com o acréscimo de mais disciplinas voltadas para a conduta do profissional de jornalismo e de sua postura como cidadão que assume uma responsabilidade social. Já no segundo período do curso, nessa universidade, tem-se a disciplina *Ética no Jornalismo*, com carga horária de 38 horas, com a seguinte ementa: "Compreender a Ética Geral e a Moral. Analisar os fundamentos éticos que orientam a comunicação jornalística. Buscar compreender os valores da verdade, responsabilidade e liberdade como fundantes da ética jornalística. Compreender a ética jornalística no mundo digital. Analisar a deontologia profissional e os compromissos do jornalista com a sociedade". (PUC-CAMPINAS, 2021).

Em visita às páginas de outras instituições na internet, apenas a título de ilustração, nota-se também a atenção dada ao ensino da ética, a exemplo do Curso de Jornalismo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com a inserção da

¹ Disponível em: <<https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros.pdf>>. Acesso em: 16/08/2021

disciplina Ética e Jornalismo, de caráter obrigatório e carga horária de 60h (etapa 7) e na Faculdade Cásper Líbero, de São Paulo, onde há a disciplina Ética Jornalística, com carga horária de 72h, ministrada no último período do curso.

Criado em 2016, o curso de Jornalismo da Universidade Federal de Uberlândia propõe a discussão da ética profissional na disciplina Legislação e Direito à Comunicação, de caráter obrigatório e carga horária de 60h, apresentando entre os preceitos da ementa: “A presença da legislação e dos princípios éticos enquanto guias de criação e uso das mídias; A ética na profissão jornalística; O jornalismo e a ética”. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2020).

Esta breve consulta demonstra que a discussão da ética em cursos de jornalismo é uma prática comumente adotada, e, como estudante de Tradução, penso que também neste curso esse debate poderia estar mais estruturado por sua importância e necessidade na formação profissional. Assim como o jornalista, o tradutor e o intérprete têm exposições relevantes frente ao público e seria conveniente que na sua formação a ética encontrasse lugar nos currículos dos cursos.

Ética ou conduta ética estão sempre em evidência e ocupam espaços de discussão com muita frequência nos meios de comunicação (aqui incluídas as recentes mídias sociais), nos grupos e organizações sociais, no meio acadêmico e, principalmente, no convívio social.

A definição de ética pode ser encontrada em diferentes conteúdos, aqui exposta pela explicação contida no *Michaelis – Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa*, em suas acepções: “Conjunto de princípios, valores e normas morais e de conduta de um indivíduo ou de grupo social ou de uma sociedade”, e também na *acepção sobre a “ética profissional”*: “a que abrange todos os setores profissionais da sociedade industrializada e tem por objetivo interrogar mais amplamente o papel social da profissão, sua responsabilidade, sua função, e sua atitude frente a riscos e ao meio ambiente” (ÉTICA, 2015).

Podemos encontrar a definição de ética como sendo um ramo do conhecimento na Filosofia que “estuda os valores que regem os relacionamentos interpessoais, como as pessoas se posicionam na vida, e de que maneira elas convivem em harmonia com as demais” (ÉTICA NA FILOSOFIA, s.d.).

Na prática tradutória e da interpretação também se colocam as questões éticas, que requerem o posicionamento e a tomada de decisões por parte do

tradutor e do intérprete. E na medida em que fazem suas opções também se responsabilizam por elas como profissionais.

Mas, afinal, por que se discute a ética no âmbito das profissões? Qual o conceito de ética e como ela é entendida hoje na formação, em específico, de tradutores e intérpretes no interior das discussões dos Estudos da Tradução e da Interpretação? Os códigos de ética dão conta de fundamentar as ações dos futuros tradutores e intérpretes e dos profissionais já atuantes no mercado de trabalho? Como a questão da ética está inserida na grade curricular dos cursos de Tradução e Interpretação e qual é ou poderia ser o seu papel na formação do futuro profissional?

Essas são algumas inquietações levantadas neste trabalho para servir de reflexão e colaborar para expandir a visão sobre o assunto a quem se interessa pelo tema.

Esta pesquisa, de natureza descritiva, examina a inserção da ética nos currículos de cursos de Tradução e Interpretação de instituições brasileiras de ensino superior. A consulta foi feita com base nos registros do Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior do Ministério da Educação². O objetivo foi buscar as Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras que ofertam cursos superiores em Tradução e Interpretação.

O que estimula o presente trabalho é verificar a importância dada ao tema *ética* no contexto acadêmico e sua possível repercussão no ensino da tradução e da interpretação. A partir da oferta específica de disciplinas voltadas à formação ética, ou de sua presença em outros componentes curriculares, busca-se avaliar a importância que as instituições pesquisadas atribuem à preparação ético-profissional de futuros tradutores ou intérpretes.

No aspecto teórico do tema, serão evidenciados os estudos mais recentes da tradução e interpretação, isto é, de como o tradutor e o intérprete, na condição de mediadores culturais, desempenham seus papéis.

Para tal, serão utilizados como referências teóricas os autores Alves (2021) e Toledo (2015), que tratam das implicações da condição de mediadores culturais que todo tradutor ou intérprete exercem. Conceitos de *lealdade* e *fidelidade* na prática tradutória estão presentes nas discussões feitas por esses autores, que consideram

² Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior - Cadastro e-MEC. Disponível em: <<https://emec.mec.gov.br/>>. Acesso em: 14/08/2021.

os aspectos que envolvem os agentes do fazer tradutório: a obra ou discurso original (na pessoa do autor ou orador), o tradutor e o intérprete e, por fim, o público-alvo.

A questão do princípio da (pretensa) fidelidade ao texto original terá como umas das referências neste estudo a obra de Esqueda (1999a), que discorre sobre a visão tradicional de autores que, em defesa desse princípio, procuram emitir preceitos para a conduta do tradutor frente ao autor, ao texto e ao leitor. Para alguns teóricos de visão logocêntrica de linguagem, o tradutor, se não for fiel ao original, é considerado como “transgressor da ética”.

Já sobre a ideia de lealdade no processo tradutório, o trabalho vai recorrer à análise do pesquisador Oliveira (2014; 2015), que trata do poder decisório do tradutor, entendendo que nas suas escolhas ele deve considerar “interesses não raro conflitantes” para movimentar a “sua lealdade (*loyalty*)” em todas as circunstâncias envolvidas. Também sobre esse conceito de *lealdade* na tradução, o trabalho vai destacar a análise de Nord (2016), que em sua teoria funcionalista, aponta que o trabalho do tradutor deve buscar “uma certa lealdade” com o público-alvo da tradução, levando em consideração os fatores do contexto colocados. Ainda nessa perspectiva, será discutida a relação entre *fidelidade* e *equivalência*, que tem merecido debates intensos pelos teóricos contemporâneos.

Também foi utilizado o estudo das autoras Santos e Torres (2012) sobre a polêmica discussão entre lealdade e fidelidade. A obra *A Tradução e a Letra ou o Albergue do Longínquo*, de Antonie Berman (2007, p. 67, apud SANTOS; TORRES, 2012, p. 8) é mencionada no tocante ao objetivo ético da tradução com base nas concepções de *fidelidade* e *exatidão* do autor.

Tendo como referência os dois códigos de ética aprovados e estabelecidos por duas entidades representativas de tradutores e intérpretes no Brasil – o Sindicato Nacional de Tradutores (Sintra) e a Associação Profissional de Intérpretes de Conferência (APIC) – o trabalho discorre a respeito dos direitos e deveres neles contidos com vistas a descrever a conduta que se espera destes profissionais no mercado de trabalho. Esta pesquisa ainda avalia se tais códigos são fontes suficientes para nortear as ações dos profissionais de tradução e interpretação no mercado de trabalho tendo como embasamento teórico Castellões de Oliveira (2009).

O que a lei de direitos autorais confere ao tradutor como direitos, garantias e também o controle de seu desempenho no mercado de trabalho serão discutidos a partir de estudos de Andrade (2007).

Esta monografia também coloca em evidência a importância da discussão sobre ética para a formação de tradutores e intérpretes, tomando como base o texto de Miralles (2015), intitulado *Desenvolvimento da ética profissional nos estudantes de Tradução*.

Espera-se que este trabalho possa ser objeto de consideração por parte das instituições e que sirva para o início de um debate sobre a conveniência de introduzir o conteúdo de ética nas grades curriculares dos cursos de tradução e interpretação.

CAPÍTULO 1 – CONTRIBUIÇÕES DE ESTUDOS SOBRE A ÉTICA PROFISSIONAL NO ENSINO DA TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO

Antes de abordarmos os conceitos e as ideias aqui apresentadas sobre o tema *ética*, alguns esclarecimentos são necessários para trazer ao conhecimento do leitor de que forma o trabalho foi estruturado.

Inicialmente, a ideia era estabelecer uma ordem cronológica para a apresentação das teorias, isto é, dos primeiros trabalhos que tratavam do tema até aqueles publicados nos dias de hoje, obviamente sem ser levada (tal ordem cronológica) à exaustão.

Porém, a construção desse arcabouço teórico foi tomando outro rumo, isto é, discutir um pouco os conceitos de ética e, em seguida, as questões que vão surgindo a partir deles: fidelidade, lealdade, até a necessidade de inclusão da ética na formação de tradutores e intérpretes.

Para esta monografia, como dito na Introdução, foram utilizadas as teorias de alguns autores que tratam deste tema e suas variantes, que sabemos ser, por vezes, polêmicas. Muitos outros autores poderiam ter sido citados, pois a literatura sobre o assunto é ampla. Longe de uma discussão minuciosa e aprofundada, o intuito do trabalho é apontar para a importância dessa discussão na formação do tradutor e intérprete, e para tanto serão utilizados apenas alguns teóricos que tratam deste assunto.

Outro ponto importante a ressaltar é que não trataremos das diferenças entre as profissões de tradutor e intérprete no trabalho e tampouco falaremos das questões éticas específicas dessas profissões. Por vezes, os conceitos e discussões gerais sobre ética poderão ser estendidos a ambas.

1.1 Conceitos

Quando falamos de ética logo pensamos em valores, no que é certo e errado, bom ou ruim. Mas o(s) conceito(s) de ética vão muito além desse domínio subjetivo do termo e têm, ao longo da história da humanidade, tem merecido debates e considerações nas mais diversas áreas do conhecimento como a Filosofia, a Sociologia, a Matemática, a Linguística, para citar algumas, e não poderia deixar de estar presente também nos Estudos da Tradução e Interpretação.

Se tratado em amplitude, a discussão sobre a ética ocuparia aqui um volumoso espaço, mas abordaremos o tema de maneira concisa, tomando como referência alguns autores e estudos, com ênfase especial aos Estudos da Tradução e Interpretação.

Iniciemos revisitando a origem do termo *ética*, tendo como referência algumas ponderações sobre o assunto que remontam à época dos pensadores da Grécia Antiga, em especial aquela concebida por Aristóteles, entendida como “ciência dos costumes” e que “provém do hábito”, conforme citado em Oliveira (2014, p. 257). Entende-se a partir deste raciocínio que a ética é apreendida pelas experiências, agregando a elas conhecimento e valores do homem.

Sob outro ângulo, temos o pensamento do teórico contemporâneo Moore (1975), que expõe sobre a origem grega da palavra ética em duas acepções: “... A primeira é a palavra grega *éthos*, com “e” curto, que pode ser traduzida por costume”, e “...a segunda também se escreve *éthos*, porém com “e” longo, que significa propriedade do caráter” (MOORE, 1975, p. 4, apud OLIVEIRA, 2014, p. 258).

Moore estabelece uma diferença entre as duas origens do termo *éthos*. A primeira significa “costume”, utilizada para a tradução latina de “moral” (relacionada a regras, normas e costumes de cada cultura); e a segunda, como sendo a maneira de agir das pessoas (propriedade de caráter), isto é, ética “é a investigação geral sobre aquilo que é bom” (MOORE, 1975, p. 4 apud OLIVEIRA, 2014, p. 258).

Assim, temos alguns entendimentos do conceito que repercutem nos Estudos da Tradução e Interpretação, mas, no último caso, na segunda origem do termo em que ética é a investigação do que é bom, podemos perceber uma aspiração de caráter universalista, conforme nos alerta Oliveira (2015):

O que temos, na verdade, é uma tensão dialética entre a pretensão universalista e os diversos contextos de aplicação que levam à criação, manutenção ou eventual abandono ou enfraquecimentos dos diferentes sistemas éticos. (OLIVEIRA, 2015, p.75)

O autor reflete sobre os limites entre a aspiração universalista e os anseios locais (regionais) apresentando algumas indagações:

Até que ponto pode-se imaginar a ética como um fundamento universal? Em que medida as diferenças culturais colocam restrições

a esse universalismo? Com que direito uma cultura ou teoria pode arrogar-se mais correta, mais justa do que outras? (OLIVEIRA, 2015, p. 78)

Referente ao sistema de ética, Oliveira (2015) parte da observação da vida em grupo, encontrada também em outras espécies, tais como pássaros e mamíferos e seus comportamentos, por exemplo, no cuidado com os mais jovens ou com os mais velhos e a preservação do grupo.

Ao citar a famosa obra *Grande Sertão: Veredas*, de Guimarães Rosa, no mesmo estudo, Oliveira (2015) ressalta caracterizações do mal e da virtude que, no seu entendimento, são evidências que dão um suporte e estabelecem as bases para um sistema de ética.

No entanto, segundo o autor, nem tudo que está implícito em sistemas éticos deve ter um caráter universal e direciona o debate para a esfera dos Estudos da Tradução, referindo-se ao que ele denomina de “relativismo ético”, ao considerar que:

[...] não deveríamos julgar, ou tentar modificar, os valores de pessoas de outras culturas. E a tradução ocorre, por definição, na interface entre diferentes culturas, requerendo decisões não raro muito complexas. (OLIVEIRA, 2015, p. 79).

Partindo para outro viés do termo, torna-se importante o aspecto da “transitoriedade”, ou seja, do fato de que, hoje, o que é considerado ético pode ser que no futuro não o seja mais para um determinado grupo de pessoas, para uma nação ou comunidades dentro de um mesmo país. Essa noção é corroborada por Valls (1994) que vai além: “Não são apenas os costumes que variam, mas também os valores que os acompanham, as próprias normas concretas, os próprios ideais, a própria sabedoria, de um povo a outro” (ibid., p. 13). Essa ideia de ética também se contrapõe ao pensamento universalista citado por Oliveira (2015).

No entanto, tal transitoriedade não significa que não estejamos envolvidos com a ética. Para Singer, 2012 (apud OLIVEIRA, 2015, p. 76):

Não podemos evitar o envolvimento com a ética, pois o que fazemos – e o que não fazemos – é sempre passível de avaliação ética. Qualquer pessoa que pense sobre o que deve fazer está, consciente ou inconscientemente, envolvida com a ética. (SINGER, 2012, p. v apud OLIVEIRA, 2015, p. 76)

No artigo *Tradução e Ética: sobre ética da tradução como uma prática social de reflexão consciente*, Alves (2021) apoia-se também, para efeito de sua análise, em Singer (2011), ao definir ética:

Uma prática social que visa promover a reflexão consciente sobre os comportamentos e os interesses de indivíduos em relação aos seus grupos sociais e às expectativas sociais desse grupo. (SINGER, 2011, p. 284-5 apud ALVES, 2021, p. 3)

Com base em Singer (2011), Alves (2021) sustenta o argumento de que não há ideias absolutas em se tratando de discussões éticas, e que cabe ao indivíduo a decisão de quais condutas seguir.

Em seu estudo, Alves (2021) trata dos projetos tradutórios que desenvolve junto a seus alunos e expõe que a partir de leituras e discussões sobre tradução, os alunos-tradutores podem reconhecer suas escolhas e abrirem-se para as diferenças entre os textos-alvo, compreendendo assim a multiplicidade de escolhas.

Independentemente dos debates em torno dos conceitos e definições sobre a ética, o fato é que tudo o que fazemos recai sobre nossas atitudes e tem uma repercussão no coletivo. Na prática tradutória isso também ocorre e, portanto, consideramos importante que as universidades proporcionem ao aluno de Tradução e Interpretação mecanismos sistemáticos de discussão sobre ética, com vistas ao seu desenvolvimento profissional, na qualidade de mediador cultural, e também pessoal.

1.2 O tradutor e o intérprete como mediadores culturais

Podemos dizer que os tradutores e intérpretes assumem um papel de agentes de mediação cultural no exercício de seus ofícios. Além das demandas linguísticas quando traduzem e interpretam, eles estabelecem relações entre duas culturas envolvidas no processo de comunicação.

Castellões de Oliveira (2009), em *Questões Éticas e Políticas em torno da Tradução Literária*, afirma:

Os leitores não-profissionais e os demais consumidores de textos traduzidos continuam sem ter ideia de um dos principais escândalos

da tradução, qual seja, de acordo com Lawrence Venutti (2002), o de que essa atividade e, por analogia, o seu realizador – o tradutor – atuam como importantes formadores de identidades culturais. (p.1)

Ressalta a autora como dever daquele que atua na formação acadêmica trazer discussões éticas sobre esse papel do tradutor. Para fundamentar essa ideia faz referência ao posicionamento da pesquisadora Maria Tymoczko, que defende que:

Não basta [...] obrigar os tradutores a serem responsáveis, éticos ou ativistas em suas práticas, tampouco é suficiente obrigá-los a lidar de formas melhores com a tradução ou seu sentido cultural. Assim como se dá com a tradução e seu sentido cultural, questões de ética na tradução precisam ser abordadas de forma concreta e com especificidade – uma especificidade que mais libera protocolos fixos e formulados do que os prescreve. (TYMOCZKO, 2007, p. 316 apud CASTELLÕES DE OLIVEIRA, 2009, p.1-2)

Quanto à mediação entre duas culturas no processo tradutório, Toledo (2015) chama a atenção para o fato de que é preciso cautela, pois o mediador cultural “assume uma responsabilidade que pode garantir a sobrevivência de uma cultura na outra, ou até mesmo o apagamento de uma das partes, caso a interação entre culturas não seja observada e uma delas impere sobre a outra.” (TOLEDO, 2015, p. 86)

Santos e Torres (2012), ao citarem Venuti (2002, p.20), também chamam a atenção para o fato de as diferenças entre os textos da cultura fonte e da cultura alvo precisarem ser negociadas, trazendo à tona as polêmicas discussões sobre fidelidade e lealdade.

1.3 Fidelidade e lealdade

Antonie Berman (2007, p. 67 apud SANTOS; TORRES, 2012, p. 8), em sua obra *A Tradução e a Letra ou o Albergue do Longínquo*, introduz uma discussão sobre objetivo ético da tradução, mencionando as palavras “fidelidade” e “exatidão” que, segundo ele, constituem a experiência da tradução: “o tradutor é tomado pelo espírito de fidelidade e exatidão”. Para o autor, o ato ético “...consiste em reconhecer e receber o Outro enquanto Outro” (BERMAN, 2007, p. 69 apud SANTOS; TORRES, 2012, p. 8), acrescentando: “Ora, a tradução, com seu objetivo de fidelidade,

pertence originalmente à dimensão da ética. Ela é, na sua essência animada pelo ‘desejo de abrir o Estrangeiro enquanto Estrangeiro ao seu próprio espaço de língua’” (BERMAN, 2007, p. 69 apud SANTOS; TORRES, 2012, p.8).

Em *Teorias da Tradução e a Questão da Ética*, Esqueda (1999a) posiciona-se sobre algumas teorias da área. Segundo ela, alguns autores, tais como George Steiner (1975), Georges Mounin (1975), Francis Henrik Aubert (1994), ao tratarem da ética, “tentam prescrever, disciplinar e regularizar comportamentos e ações do tradutor perante o autor, perante o texto a ser traduzido e perante o leitor, considerando-o, assim, como um provável transgressor da ética” (ESQUEDA, 1999a, p.50). Para a autora, essas teorias requerem do tradutor profissional o cumprimento de “regras de como se traduzir”, tendo como aceitável moralmente o comportamento que evidencie a “total fidelidade ao original”.

De acordo com Esqueda (1999a), alguns desses teóricos buscam “impor ao tradutor a repetição do original em outra língua, o processamento e a reprodução perfeitos e estáveis de significados que se acredita serem e estarem isentos de quaisquer interferências.” (p.52). Seu entendimento, no entanto, é que, ao ler um texto e traduzi-lo, o tradutor interpreta, altera e recria, considerando suas experiências e seu contexto social. “O que há é o inevitável da modificação, da interferência” (p.52).

Ao contrapor a ideia de que o tradutor é mero reproduzidor de significados, Esqueda (1999a) enfatiza que “não negamos o fato de que o tradutor deva estar atento e consciente de sua atividade, porém esta consciência advém do respeito à interpretação do original ligada a seu tempo, lugar e circunstâncias socioculturais” (p.53). Para a autora, a ética dos tradutores é aquela criada por eles próprios, “assegurando-lhes visibilidade e reconhecimento enquanto profissionais.” (p.54).

No que tange à lealdade, Nord (2016), em sua teoria funcionalista, aponta que o trabalho do tradutor deve manter “certa lealdade” com público-alvo da tradução, levando em consideração os fatores do contexto colocados (receptor, tempo e lugar de recepção, etc.):

[...] em que o texto-alvo deve supostamente preencher uma determinada função que pode e, realmente, deve ser especificada antecipadamente. Considerando que os receptores alvo têm que confiar na funcionalidade do texto alvo, o tradutor é obrigado a manter certa lealdade para com eles. (NORD, 2016, p. 62)

Em sua análise sobre os conceitos de fidelidade e lealdade, Nord (2016) pondera que:

lealdade é um princípio ético indispensável nas relações entre os seres humanos que são parceiros de cooperação de um processo de comunicação. A ‘fidelidade’, por outro lado, é considerada uma relação mais ou menos técnica de semelhança entre dois textos. (NORD, 2016, p. 62-63)

Ao tratar do termo *lealdade*, Oliveira (2015) argumenta que a responsabilidade pelo produto final de tradução será assumida pelo tradutor “na medida exata” do poder decisório que será colocado em suas mãos. Segundo o teórico:

[...] na medida exata em que lhe forem dadas condições concretas de tomar decisões, o profissional da tradução terá de fazer escolhas levando em conta interesses não raro conflitantes, mobilizando sua lealdade (*loyalty*) às diversas instâncias envolvidas no processo. (OLIVEIRA, 2015, p. 87)

A prática do intérprete, sua conduta ética e o seu poder sobre o discurso, bem como as concepções de fidelidade e neutralidade são tratadas por Silva (2014) em *Poder e Fidelidade na Interpretação*, com base em estudos de casos. Em relação à neutralidade, o autor argumenta que “Na tradução e na interpretação, situações que ensejam escolhas linguísticas e encontro entre culturas, seria difícil hoje em dia conceber que tais escolhas seriam feitas de maneira totalmente alheia ao meio no qual se inserem” (p.61). Porém, sugere na conclusão do artigo, que o profissional intérprete “utilize a neutralidade como um ideal, por mais inatingível que seja, auxiliando o intérprete e o tradutor a selecionar com mais rigor e cuidado as interferências inevitáveis que deverá sofrer o texto-fonte ao ser traduzido.” (p. 61)

O autor menciona os diferentes tipos de fidelidade que são construídos no ofício de intérprete e nas mais diversas situações em que atua, argumentando: “Uma maneira de se observar como o poder se manifesta na interpretação é através de sua associação direta com a fidelidade. Não necessariamente a fidelidade ao texto [...]”.

Destaca o autor que estudos de casos enfocando o tema podem contribuir na formação e informação adequadas do profissional intérprete, auxiliando nas suas

escolhas. Por isso, afirma a importância de abordar o tema nos estudos da interpretação e nas escolas de formação de intérpretes.

A partir das discussões e citações ora expostas, percebemos a importância dada à questão da ética no ensino da Tradução e da Interpretação. Mas o que dizem os Códigos de Ética dessas áreas?

1.4 Códigos de Ética

Os códigos de ética profissional são formados por um conjunto de normas e condutas direcionados especificamente para determinadas profissões, buscando orientar a postura (ou o comportamento) do trabalhador, estabelecendo princípios, direitos e deveres a serem seguidos. Lopes de Sá (2009) explica que:

Cada conjunto de profissionais deve seguir uma ordem que permita a evolução harmônica do trabalho de todos, a partir da conduta de cada um, através de uma tutela no trabalho que conduza à regulação do individualismo perante o coletivo. [...] o sentimento social é um imperativo na construção dos princípios éticos, e estes são incompreensíveis sem aquele. (LOPES DE SÁ, 2009, p. 48)

O código de ética profissional, por não ter o valor estrito de lei, apresenta-se como referencial para a prática de um grupo de pessoas que exercem a mesma atividade e serve de parâmetro para estabelecer a avaliação da sociedade em relação à conduta profissional desse público. Os códigos são dinâmicos, podendo ser alterados conforme as necessidades e mudanças sociais e do próprio ofício.

Quanto à profissão de tradutor e intérprete no Brasil, citamos aqui dois códigos de ética publicados por instituições representativas desses trabalhadores - o do Sindicato Nacional de Tradutores (Sintra), aprovado em Assembleia Geral em 19 de fevereiro de 1991; e o da Associação Profissional de Intérpretes de Conferência (Apic), revisto na 116ª AGE (Assembleia Geral Extraordinária) em 28 de novembro de 2017. Cada código apresenta, coincidentemente, nove artigos; uma concisão própria desses estatutos. Com suas especificidades, os dois códigos instituem princípios gerais de conduta profissional que vão desde critérios de confidencialidade e relação com os seus pares (da Apic) até o tratamento com o contratante do serviço (Sintra).

O Sintra, que representa tradutores e intérpretes em todo território nacional, foi criado em 30 de novembro de 1988, no Rio de Janeiro, a partir do reconhecimento da profissão de tradutor, que se deu através de Portaria nº 3.264, de 27 de setembro do mesmo ano e publicada no Diário Oficial em 3 de outubro (SINTRA, 2005-2021a). Em seu estatuto, no Capítulo 2, que expõe os compromissos para aqueles que se filiam ao Sintra, consta: “Aceitar e praticar o Código de Ética do Tradutor, que é parte integrante destes Estatutos” (artigo 10º, item c), (SINTRA, 2005-2021b).

Apesar de ser citado no estatuto do Sintra, o código de ética não é encontrado na página oficial do órgão. Uma cópia dele encontra-se no acervo pessoal da professora Marileide Dias Esqueda, que o utilizou e o manteve para fins de elaboração de sua dissertação de mestrado (ESQUEDA, 1999b). Formado por seis capítulos, ele traz elencados seus princípios fundamentais (deveres do profissional), relações com os colegas de profissão e com o contratante do serviço, segredo e responsabilidade profissional, além de aplicação do Código.

Destacam-se aqui os parágrafos 1º e 3º, que fazem referência à prática tradutória: “respeitar os textos ou outros materiais cuja tradução lhe seja confiada, não utilizando seus conhecimentos para desfigurá-los ou alterá-los;” e “utilizar todos os conhecimentos linguísticos, técnicos, científicos, ou outros a seu alcance, para o melhor desempenho de sua função” (apud ESQUEDA, 1999b). Relativo ao primeiro parágrafo, há a percepção de generalidade quanto ao entendimento do que seja traduzir, uma vez que o profissional, por esse dever do código, não pode alterar o texto. O que seria desfigurar ou alterar o texto? O processo tradutório é compreendido pela forma como o tradutor interpreta e recria o texto de partida, levando-se em conta o público alvo. Por outra perspectiva, o parágrafo terceiro explicita o uso de toda capacidade intelectual do tradutor para a execução de sua atividade. Conhecimentos estes adquiridos também durante sua formação.

O Capítulo V do referido código trata da responsabilidade profissional do tradutor, estando assim expressa: “Art. 7º - O tradutor é responsável civil e penalmente por atos profissionais lesivos ao interesse do contratante de seus serviços, cometidos por imperícia, imprudência, negligência ou infrações éticas.” (apud ESQUEDA, 1999b)

Já o Código de Ética da Apic está publicado na página oficial da entidade³, no tópico *Sobre a Apic*, em documentos “que norteiam o seu funcionamento e a atuação profissional de seus membros”, juntamente com o regulamento, estatutos sociais e guias de boas práticas (APIC, 2017).

Para se tornar membro da entidade, o intérprete deve comprometer-se a trabalhar de acordo com o código de ética, além dos estatutos e regulamento. Em três seções, o código dá ênfase a aspectos profissionais como o sigilo, a não utilização de informações obtidas no exercício da profissão para interesse próprio, apoio moral e solidariedade aos colegas de ofício e observância das condições de trabalho estabelecidas pela Apic. Destaco aqui o que considero um diferencial no código, que é o seu artigo quarto, com os seguintes dizeres:

O intérprete aceitará somente aqueles trabalhos para os quais se julgar suficientemente qualificado. Sua assinatura em um contrato vale como penhor da alta qualidade profissional de seu trabalho, bem como do desempenho profissional dos outros intérpretes da equipe contratada por seu intermédio, membros ou não da APIC. (APIC, 2017).

Esse artigo vem orientar o intérprete para um exercício profissional comprometido com a qualidade do trabalho contratado, bem como de sua responsabilidade nesta atividade e de outros intérpretes contratados por seu intermédio, sendo ou não membros da entidade.

Embora os códigos de ética e os códigos deontológicos, como os acima citados, tragam em sua essência princípios norteadores de valores e condutas para a atuação profissional, ainda que não se aprofundem nas concepções das práticas profissionais – e nem é este o objetivo de tais documentos – ainda assim são reconhecidos como um modelo de atuação perante a sociedade. Desta forma, são importantes tanto para o desempenho dos profissionais em exercício como para estudantes de tradução e interpretação durante seu período de estudo acadêmico, no sentido de conhecer e promover uma reflexão.

Castellões de Oliveira (2009), no artigo “Questões éticas e políticas em torno da tradução literária” menciona o Código de Ética do Tradutor, originado no âmbito da Associação Brasileira de Tradutores e Intérpretes (Abrates) e que faz parte dos estatutos do Sindicato dos Tradutores (Sintra). Destaca entre seus princípios

³ APIC. Disponível em: <<https://www.apic.org.br>>. Acesso em: 15/08/2021.

fundamentais no seu capítulo I, os parágrafos segundo e quinto, citando-os: “exercer sua atividade com consciência e dignidade, de modo a elevar o conceito de sua categoria profissional, e solidarizar-se com as iniciativas em favor dos interesses de sua categoria, ainda que não lhe tragam benefício direto”. (CASTELLÕES DE OLIVEIRA, 2009, p. 6)

A autora faz um relato das ações das entidades representativas em prol da profissão de tradutor e intérprete e dos avanços conquistados nos últimos 30 anos, tais como a criação da Abrates e do Sintra, já citados, e também do GTTRAD – Grupo de Trabalho de Estudos da Tradução – até recentemente chamado de Grupo de Trabalho de Tradução da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística, que deu origem à ABRAPT (Associação Brasileira dos Pesquisadores em Tradução).

Apesar disso, ela salienta a falta de discernimento dos clientes de tradução e interpretação sobre “o papel desempenhado pelos tradutores na formação identitária das culturas das línguas envolvidas no processo tradutório” (p. 6), e propõe estratégias a serem adotadas pelos profissionais. Entre essas estratégias, a pesquisadora destaca uma delas, direcionada especificamente aos que se dedicam ao ensino da tradução:

[...] está relacionada à discussão sistemática, no contexto da sala de aula, das relações de poder que envolvem a atividade tradutória e das possíveis atitudes dos tradutores em formação quando defrontados com questões relacionadas às assimetrias culturais existentes entre as línguas com as quais trabalham. (CASTELLÕES DE OLIVEIRA, 2009, p. 6)

Também para Andrade (2007), no exercício profissional, o tradutor e o intérprete vão enfrentar muitas vezes situações de conflito que podem requerer uma tomada de decisões, a qual caberá somente a eles. Se na formação acadêmica a reflexão sobre valores éticos estiver presente, certamente auxiliará e poderá balizar as escolhas tradutórias e de interpretação.

No tocante à legislação, as normas que regem a prática da tradução e o trabalho do tradutor estão inscritas na Lei Federal de número 9.610 de 1998, conhecida como Lei dos Direitos Autorais, na qual a tradução está posicionada no grupo das obras autorais derivadas. Andrade (2007), ao tratar dos direitos autorais do tradutor, esclarece:

As traduções encontram-se protegidas no mesmo rol das adaptações e outras transformações de obras originais, formando o grupo das chamadas obras derivadas. Recebem essa designação porque a sua existência ou concepção tem por base uma obra anterior, original. (ANDRADE, 2007, p. 12)

Para a autora, fica evidente que há parâmetros legais e valores de condutas para o tradutor e o intérprete que poderiam estar inseridos na discussão e reflexão sobre a ética em seus cursos universitários, como pontos de referência na sua formação profissional.

Alves, Braga e Liparini (2016), citados por Alves (2021) apontam que as discussões sobre a ética na universidade propiciam que tradutores e intérpretes em formação possam enxergar a tradução e a interpretação como atividades humanas complexas, influenciadas por “uma miríade de forças internas e externas” (ALVES; BRAGA; LIPARINI, 2016, p. 405, apud Alves, 2021, p.9).

1.5 Formação acadêmica do tradutor e intérprete e a Ética

Para discutir a ética profissional na tradução e interpretação e seu vínculo com o ensino acadêmico do futuro tradutor e intérprete, tomamos como base o trabalho de Alicia Silvestre Miralles, intitulado *Desenvolvimento da Ética Profissional nos Estudantes de Tradução*, publicado nos anais do *International Congress of Critical Applied Linguistics*, ocorrido na cidade de Brasília nos dias 19 a 21 de outubro 2015.

Miralles aborda a importância da ética na tradução e define o seu propósito:

[...] visa apresentar uma síntese analítica de algumas propostas didáticas para inserir a ética profissional entre os conteúdos dos estudos universitários de tradução e interpretação, convidando assim a docentes e discentes à ponderação do assunto. (MIRALLES, 2015, p.356)

A autora coloca em evidência a necessidade, que toda formação em tradução tem, de construir nos alunos “uma identidade profissional coerente, com sentido crítico, conforme com a legalidade e apta para o mercado internacional.” (MIRALLES, 2015, p.356). Na mesma página, e sem a pretensão de estabelecer uma norma, a formação ética busca, nas palavras da autora, “que cada tradutor em

cerne elabore sua própria ética profissional mediante reflexão, autoavaliação e revisão”.

A pesquisadora apresenta algumas propostas didáticas para inserir a ética profissional nos conteúdos dos estudos acadêmicos de Tradução e Interpretação, sugerindo que docentes e discentes reflitam sobre o assunto.

Segundo ela, a definição da ética na tradução abrange vários fatores que interagem de forma dinâmica: de um lado, a própria ética do tradutor em constante construção e reformulação; e de outro, os critérios estabelecidos em cada contrato específico e/ou pelas leis do mercado.

Mas, quando a tradução deixa de ser ética? A autora responde citando o pensamento de Berman (1995):

a tradução só deixa de ser ética quando se desenvolve em um ambiente de inverdade, ou seja, o caráter ético da tradução reside num certo respeito ao original, mas a ética do traduzir é ameaçada pela não-veracidade, quando as manipulações são apagadas, silenciadas; em consequência, o adágio italiano *traduttore traditore* é fruto de que, em uns casos, o tradutor não disse o que ia fazer (p. e. adaptar mais do que traduzir), ou em outros, fez alguma coisa diferente do que tinha dito. (BERMAN, 1995, p. 93 *apud* MIRALLES, 2015).

Apesar da inclusão da ética nos Estudos da Tradução e da Interpretação estar em debate há um tempo considerável até mesmo no Brasil, segundo a pesquisadora “ainda faltam aplicações docentes específicas na hora de ‘ensinar’ a ética profissional” (MIRALLES, 2015, p. 359).

A autora menciona alguns estudiosos que enfatizam tal carência, como Mona Baker, para quem tanto os alunos como os professores devem comprometer-se com a questão. E acrescenta:

[...] advertir aos estudantes sobre potenciais dilemas éticos e encorajar à reflexão sobre esses dilemas como parte de sua formação. Isso supõe que os educadores também devem refletir sobre a ética do ensino e elaborar uma ética específica para ensinar a tradutores e intérpretes. (MIRALLES, 2015, p. 360)

Miralles (2015) indaga se o tradutor é consciente de seu papel de mediador cultural e o quanto se responsabiliza por isso:

Enquanto mediador cultural que dispõe de informação privilegiada, o tradutor precisa integrar no seu currículo formativo conteúdos heterogêneos: estratégias de negociação, linguagem corporal, discernimento das diversas formas de falácia e das mensagens subliminais, ferramentas para predizer ambiguidades linguísticas e conceituais, detecção de implicações e conotações linguísticas para manejar um plausível conflito, saber cultural para entender a inserção da nova informação em contexto, entre outros. (MIRALLES, 2015, p. 361-362)

A autora considera que estudo teórico e prática profissional devem caminhar juntos na direção do que ela chama de “ideologia tradutora” e enfatiza o que o tradutor vai encontrar no mercado de trabalho e sua relação com os clientes:

O tradutor se depara com problemas imprevisíveis no conteúdo, mas também no pagamento, na relação com o cliente, nos formatos, nos prazos, nas diferenças culturais, no uso de glossários e memórias de tradução fornecidas pelas agências e grandes corporações ou nos requerimentos dos planos de qualidade das empresas. Todas estas condições não constituem um código deontológico e raramente são ensinadas, mas supõem restrições importantes a respeitar e a cumprir. (MIRALLES, 2015, p. 362)

Ao tratar sobre a formação do tradutor “com uma identidade profissional coerente e ética”, a autora entende não ser suficiente apresentar princípios de condutas, responsabilidade, boa-fé, entre outros, além de lidar com os limites impostos por parte dos poderes executivos.

De fato, ele se vê sujeito aos limites impostos à sua tarefa de mediação cultural por parte dos poderes executivos; portanto, conhecer os limites da norma conceitualmente permitirá usá-la com flexibilidade e justiça, sem riscos. Em síntese, a responsabilidade inclui conhecer as normas para que o saber adquirido se torne poder consciente. (MIRALLES, 2015, p. 363)

Para Miralles (2015), “não há ‘ética’ que possa ser ensinada”, mas “existe uma série de estratégias que podem auxiliar na tomada de decisões”, embora não sejam respostas definitivas para a questão. Ela complementa, citando a respeito do assunto, o que defende Baker e Maier (2011, p. 7) sobre a importância de “desenvolver critérios de avaliação que focam na qualidade da exposição de razões e a reflexão, mais do que na decisão final alcançada” (BAKER; MAIER, 2011, p. 7 apud MIRALLES, 2015, p. 364).

Miralles (2015) ressalta que antigamente a figura do mecenas era o principal beneficiário da tradução, mas, nos dias atuais, essa posição foi ocupada pelo poder econômico, influenciando o trabalho do tradutor visto estar sujeito às limitações estabelecidas por outros. Também cita que são raras as situações em que o profissional tradutor pode negociar essas limitações, lembrando que neste momento pode recorrer à deontologia (conjunto de deveres e regras específicas para profissões).

A seguir, a autora argumenta que os tradutores são responsáveis pelas consequências das suas escolhas no resultado do seu trabalho, influenciando a vida de pessoas, e complementa:

Em consequência, se faz necessário que numerosos códigos de prática e ensino em sala de aula reduzam seu desajuste entre a desafiante realidade e o ethos profissional de neutralidade e não-compromisso ensinado tradicionalmente, pois sua abstração deixa os tradutores com a sensação de desconforto ou desorientação e lhes cega às consequências de suas ações. (MIRALLES, 2015, p. 366)

Quanto ao papel do professor da Tradução, a autora propõe que

Com o intuito de direcionar a questão da coerência com princípios internos e a argumentação correspondente (accountability), os educadores precisariam se engajar muito mais diretamente com o assunto da ética e integrá-la explicitamente no currículo. Precisam oferecer aos tradutores e intérpretes em formação os meios conceituais para refletir sobre os vários temas e situações com que eles poderão se confrontar na vida profissional, especialmente com aqueles que, em princípio, acham moralmente reprováveis, sem cair na indiferença, na rigidez nem em abstratos códigos deontológicos. E assim, construir uma ética própria, flexível, questionadora, adaptável. (MIRALLES, 2015, p. 366)

Para que ocorra toda essa reflexão no ensino da Tradução/Interpretação, a autora sugere o desenvolvimento de atividades didáticas direcionadas para a ética dentro da sala de aula com o estudo de casos e o *role-play*.⁴

Nesta direção, traz também as propostas de Mona Baker de conteúdos e atividades dentro e fora da sala de aula. Entre elas, “capacitar os estudantes na identificação de estratégias potenciais que podem ser utilizadas para lidar com

⁴ Atividade em que as pessoas fingem/simulam ser outra pessoa, especialmente como parte do aprendizado de uma nova habilidade (Significado extraído de CAMBRIDGE DICTIONARY. Disponível em: <<https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles-portugues/role-play>>. Acesso em 02/10/2021. Tradução nossa)

situações comprometedoras ou eticamente difíceis; [...] consulta, leitura e comparação dos principais conteúdos dos códigos deontológicos”. (BAKER, 2011, apud MIRALLES, 2015, p. 367).

Depois de todo esse apanhado teórico, entende-se que essa necessidade de discutir formalmente a ética no ensino do tradutor e do intérprete servirá para desenvolver no futuro profissional um pensamento crítico para a tomada de decisões na prática tradutória, com a consciência de que as traduções e as interpretações podem ser diferentes e que ele deve se responsabilizar pelas suas escolhas.

Diante do exposto, busco e finalizo com um exemplo da minha trajetória de estudante do Curso de Tradução da UFU, na época cursando o quinto período. Na disciplina *Tradução para Língua Inglesa I*, a professora que ministrava o conteúdo à época propôs uma atividade pedagógica de realizar uma versão para o inglês do artigo *Livro-álbum: uma linguagem a ser decifrada*, de autoria de Dani Gutfreund⁵.

Coube-me, juntamente com uma colega de turma (a atividade foi em duplas), a tradução de um trecho que nos deixou dúvidas quanto à autoria de um enunciado envolvendo dois escritores. O texto em português não deixava isso claro. Segue a parte que causou ambiguidade:

Sophie Van der Linden em seu livro *Album[es]* afirma:
Maurice Sendak consagra Randolph Caldecott como o inventor do livro-álbum moderno, por sua capacidade de suportar o peso da narrativa alternadamente no texto e na imagem. Ao utilizar sua complementariedade, mostra ainda assim uma grande inteligência em relação ao suporte. A definição do formato é a premissa de suas produções, que nascem de um blind book, ou seja, do boneco branco. É o primeiro a colocar uma concepção do livro-álbum como suporte em que se associam interativamente texto e imagem, e onde se dá relevância ao encadeamento das páginas.

De quem a autora falava a partir da segunda frase de sua citação, da teoria de Sendak ou da de Caldecott? Para solucionar o impasse, além de consultas à monitoria da disciplina, foram realizadas pesquisas e levamos o assunto para discussão em sala de aula no sentido de não cometer uma incorreção no que realmente a autora do artigo queria dizer nas referências em relação à citação e sua autoria. Portanto, foi um cuidado e uma preocupação no momento de traduzir, o que pode ser considerado, em nosso entendimento, um ato ético e de responsabilidade.

⁵ Publicado em português no site <<https://www.lugardeler.com/>>.

O trecho em inglês foi então solucionado para a seguinte tradução: “*By using his complementarity, Randolph also shows great intelligence in relation to the support.*” A íntegra do artigo em português e também a sua versão em inglês (feita por mim e outros colegas da disciplina) podem ser conferidas no link <<https://www.lugardeler.com/artigos-dani-gutfreund-livro-album>>.

Os apontamentos ora feitos trazem-nos a sugestão e a necessidade de que discussões éticas estejam presentes nos currículos dos cursos de Tradução e Interpretação. A partir disso, indagamos: que lugar ocupa a ética nos currículos dos cursos de Tradução e Interpretação do Brasil?

CAPÍTULO 2 – DIRETRIZES METODOLÓGICAS

A partir do tema *ética* nas instâncias da tradução e da interpretação, este trabalho busca identificar e levantar junto ao Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-mec) e junto ao Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior do Ministério da Educação⁶, as instituições brasileiras que ofertam cursos de graduação em Tradução e Interpretação, excetuando-se os cursos de Interpretação em Libras ou Letras-Libras. Por representar um universo específico dentro da área de Interpretação, a discussão da ética voltada para esses cursos abrangeria uma pesquisa mais aprofundada e detalhada, o que este trabalho não se propõe. Mas, com certeza, um futuro trabalho neste sentido traria importantes contribuições para os Estudos da Interpretação em Libras.

Com base nessa delimitação, por meio de um levantamento quantitativo dos cursos, foi realizado o reconhecimento das Instituições de Ensino Superior (IES), por região do país, e de suas grades curriculares com a finalidade de examinar a inserção da disciplina *Ética* nos seus cursos de Tradução e Interpretação. A partir da coleta feita no e-mec, foram consultados os *websites* das instituições e, para mais informações, recorreu-se ao correio eletrônico (e-mail) e contato telefônico, apenas para fins de melhor localizar as informações nos *websites*. A coleta de dados foi realizada nos meses de abril e maio do corrente ano, e depois foi repetida nos meses de agosto e setembro de 2021 para conferência das informações, por ser este período mais próximo da entrega desta monografia.

O caráter da pesquisa é descritivo, uma vez que, após realizar o levantamento de cursos de Tradução e Interpretação em IES brasileiras através do e-mec e de seus respectivos *websites*, utilizamos tais informações para descrever a posição que a disciplina *Ética* ocupa especificamente nestes cursos.

O período para a coleta de dados tem como ponto de partida a década de 1960, a partir da qual iniciaram-se as atividades do Curso de Letras-Tradução (Inglês-Português) da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC Rio), pioneira no país na formação superior de tradutores. A partir daí, a pesquisa abrangeu os cursos cadastrados na plataforma e-mec até o ano de 2019.

⁶ Link: <<https://emec.mec.gov.br/>>. Acessado em julho e agosto de 2021.

Os dados coletados apontam se nas IES pesquisadas existe a preocupação com a dimensão ético-profissional do estudante de Tradução e Interpretação, estabelecida através da oferta de disciplinas específicas para esse fim.

Para dar conta desse conteúdo e do próprio desenvolvimento da pesquisa foram traçados os seguintes objetivos: identificar quais as IES encontradas no levantamento possuem uma disciplina específica sobre ética e examinar qual espaço ela ocupa na grade curricular; na ausência de uma disciplina específica para tal finalidade, busca-se verificar se o tema *ética* está elencado, de alguma forma, em outras disciplinas, por meio de suas ementas.

Este trabalho tem o intuito de chamar a atenção sobre qual a importância dada ao tema nos conteúdos curriculares nas instituições de ensino superior no país e, a partir dos resultados, favorecer o debate sobre sua possível inserção nos cursos de graduação, principalmente a partir dos apontamentos traçados no Capítulo 1 desta monografia.

No portal do Ministério da Educação, no endereço emec.mec.gov.br, a escolha foi a *Consulta Textual*, indicando, em seguida, os itens *Curso de Graduação* e *Nome do Curso* (Figura 1). Na sequência, foram submetidos à consulta os seguintes termos relacionados aos possíveis títulos dos cursos: *Tradução e Interpretação; Tradução; Letras – Tradução e Interpretação; Letras – Tradução; Letras – Interpretação*. E depois, o acréscimo na consulta por meio das palavras *Tradutor e Intérprete, Tradutor-Intérprete* (utilizando hífen) e *Letras Tradutor*.

FIGURA 1: Imagem do Portal e-MEC

The image shows the e-MEC portal interface. At the top, there is a navigation bar with icons and labels for 'Consultar Cadastro', 'Perguntas Frequentes', 'Documentos de Apoio ao Sistema', 'Inscrição para BASIs', and 'Regulação / Avaliação'. Below this is the main header 'Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior' and 'Cadastro e-MEC'. A banner for 'Ação Premiada 14º Concurso Inovação na Gestão Pública Federal' is visible on the right. The main content area contains a text block with information about the e-MEC system, followed by a search interface with tabs for 'Consulta Avançada', 'Consulta Textual', and 'IES Extintas'. A search input field with a dropdown menu and a 'Pesquisar' button is located at the bottom of the search section.

Fonte: <https://emec.mec.gov.br/>

A partir dessas consultas foram identificadas as seguintes ocorrências: quatro universidades e um centro universitário de formação para o título *Tradução e*

Interpretação e 23 para *Tradução*, sendo 12 universidades (algumas aparecem mais de uma vez: Universidade Federal do Amazonas, Universidade de Brasília e Universidade Federal de Pelotas), dois centros universitários e um instituto, conforme mostram, parcialmente, a figura 3.

FIGURA 2: Consulta Textual: Tradução e Interpretação com 5 ocorrências

The screenshot shows the 'Consulta Textual' interface with the search term 'Tradução e Interpretação'. It displays a table with 5 results. Each result includes the institution name, sigla, course name, degree, modality, indices, and start date. A verification code image and input field are also visible.

Instituição(IES)	Sigla	Nome do Curso	Grau	Modalidade	Índices	Data Início
(266) UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA <small>Adesão ao PROIES: Lei Federal N. 12688/2012</small>	UNIMEP	(1104728) LETRAS - INGLÊS - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO	Bacharelado	Presencial	CC: 4(2018) CPC: - ENADE: - IDD: -	18/02/2010
(584) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UFG	(1314314) LETRAS: TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS/PORTUGUÊS	Bacharelado	Presencial	CC: - CPC: - ENADE: - IDD: -	06/03/2014
(227) UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS	UNISANTOS	(64774) TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO	Bacharelado	Presencial	CC: 5(2018) CPC: - ENADE: 4(2005) IDD: 2(2005)	17/02/2003
(7) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	UFSCAR	(1305952) TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	Bacharelado	Presencial	CC: 5(2017) CPC: - ENADE: - IDD: -	01/09/2014
(374) CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FMU	(1524114) TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO - PORTUGUÊS/INGLÊS	Bacharelado	Presencial	CC: - CPC: - ENADE: - IDD: -	19/02/2018

Fonte: <https://emec.mec.gov.br/>

FIGURA 3: Consulta Textual: Tradução (com 23 ocorrências)⁷

The screenshot shows the 'Consulta Textual' interface with the search term 'Tradução'. It displays a table with 4 results. Each result includes the institution name, sigla, course name, degree, modality, indices, and start date. A verification code image and input field are also visible.

Instituição(IES)	Sigla	Nome do Curso	Grau	Modalidade	Índices	Data Início
(4) UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	UFAM	(101643) CIÊNCIAS - MATEMÁTICA E FÍSICA	Licenciatura	Presencial	CC: 4(2011) CPC: 3(2014) ENADE: 2(2014) IDD: -	25/11/2005
(4) UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	UFAM	(101655) CIÊNCIAS - MATEMÁTICA E FÍSICA	Licenciatura	Presencial	CC: 3(2011) CPC: 3(2014) ENADE: 2(2014) IDD: -	25/11/2005
(4) UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	UFAM	(112096) CIÊNCIAS - MATEMÁTICA E FÍSICA	Licenciatura	Presencial	CC: 4(2011) CPC: 3(2014) ENADE: 2(2014) IDD: -	01/06/2007
(576) UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UFJF	(313101) LETRAS	Bacharelado	Presencial	CC: 4(2013) CPC: 4(2017) ENADE: 5(2017) IDD: 4(2017)	01/02/1948

⁷ Por questões de espaço, aparecem na Figura 3 apenas quatro ocorrências.

Fonte: <https://emec.mec.gov.br/>

Na consulta com os termos *Letras – Tradução e Interpretação* (com e sem hífen depois de *Letras*) nenhum registro foi encontrado, conforme mostra a Figura 4. Já na pesquisa com *Letras – Tradução* foram contabilizadas quatro ocorrências de universidades (apresentando também mais de uma vez as Universidades de Brasília e a Universidade Federal de Pelotas), além de um instituto. Foi repetida a consulta sem hífen e nenhum registro foi encontrado. Na busca por *Letras – Interpretação* (com e sem hífen) não apareceram registros.

FIGURA 4: Consulta Textual: Letras - Tradução e Interpretação (sem ocorrências)

Fonte: <https://emec.mec.gov.br/>

O Quadro 1 resume toda a consulta realizada com os termos pesquisados, instituições e ocorrências.

QUADRO 1: Consulta textual por nome do curso, instituições e total de ocorrências.

<i>BUSCAS POR NOME</i>	<i>INSTITUIÇÕES</i>	<i>TOTAL DE OCORRÊNCIAS ENCONTRADAS</i>
Tradução e Interpretação	Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep)	5 ocorrências
	Universidade Federal de Goiás (UFG)	
	Universidade Católica de Santos (UNISANTOS)	
	Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)	
	Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU)	

Continua na página 35

Continuação da página 34

<i>BUSCAS POR NOME</i>	<i>INSTITUIÇÕES</i>	<i>TOTAL DE OCORRÊNCIAS ENCONTRADAS</i>
Tradução	Universidade Federal do Amazonas- UFAM (com três registros de início de cursos: dois no ano de 2005 e um em 2007)	23 ocorrências (sendo que existem 8 repetições de universidades que aparecem mais de uma vez)
	Universidade Federal de Juiz de Fora- UFJF	
Tradução	Universidade de Brasília – UnB (com seis registros de início de curso: 1962 - com duas citações, 1980, 1995, 2009 - duas citações)	
	Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP)	
	Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	
	Universidade Federal de Goiás (UFG)	
	Universidade Federal de Pelotas – UFPEL (com dois registros de início de curso: ambos no ano de 2010)	
	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP)	
	Instituto Superior de Ciências Humanas e Sociais Anísio Teixeira - ISAT	
	Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	
	Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	
	Centro Universitário Leonardo Da Vinci	
	Universidade Católica de Santos (UNISANTOS)	
	Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)	
	Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU)	
Letras – Tradução	Universidade de Brasília (UnB) (com seis registros de início de curso: 1962 - com duas citações, 1980, 1995, 2009 - duas citações)	11 ocorrências (DA MESMA FORMA AQUI)
	Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	
	Universidade Federal de Pelotas - UFPEL (com dois registros de início de curso: ambos no ano de 2010)	

Continua na página 36

Continuação da página 35

<i>BUSCAS POR NOME</i>	<i>INSTITUIÇÕES</i>	<i>TOTAL DE OCORRÊNCIAS ENCONTRADAS</i>
	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP)	
	Instituto Superior de Ciências Humanas e Sociais Anísio Teixeira (ISAT)	
Tradutor e Intérprete	Universidade Anhanguera (UNIDERP)	11 ocorrências (IDEM)
	Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (CEUNSP)	
	Universidade São Judas Tadeu (USJT)	
	Universidade Paulista – UNIP (com três registros de início de curso: um no ano de 2005 e os outros dois no ano de 2018)	
	Universidade Nove de Julho –UNINOVE (com quatro registros de início de curso: 1997, 2001, 2008, 2013)	
	Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP)	
Letras – Tradução e Interpretação (com e sem o hífen)		Nenhuma ocorrência
Letras – Interpretação (com e sem o hífen)		Nenhuma ocorrência
Tradutor -Intérprete		Nenhuma ocorrência
Letras Tradutor		Nenhuma ocorrência

Fim

Fonte: elaboração da autora

Em relação ao posicionamento geográfico, todas as regiões do país (Norte, Sul, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste) são contempladas com, pelo menos, uma instituição de ensino superior. Apesar de ter um registro na Região Norte, a Universidade Federal do Amazonas, o curso apontado na pesquisa *Ciências – Matemática e Física*, não faz parte do campo de estudo desta monografia. A busca pelo termo *Tradução* apontou o registro desse curso em função da sua nomenclatura anterior: *Ciências Tradução*. Portanto, para este estudo não será considerado nenhuma instituição de ensino superior para a Região Norte.

Nas consultas com ocorrências *Tradução e Interpretação*, *Tradução*, *Letras – Tradução*, oito universidades (Universidade Metodista de Piracicaba, Universidade Federal de Goiás, Universidade Católica de Santos, Universidade Federal de São

Carlos, Universidade de Brasília, Universidade Federal de Ouro Preto, Universidade Federal de Pelotas, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo), um centro universitário (Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas) e um instituto (Instituto Superior de Ciências Humanas e Sociais Anísio Teixeira) constam em mais de uma lista.

Com as palavras *Tradutor-Intérprete* e *Letras Tradutor* não foram encontradas ocorrências. Já utilizando *Tradutor* e *Intérprete*, foram registradas quatro universidades, sendo que duas delas – Universidade Anhanguera; com vários polos de ensino a distância; e Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, no Estado de São Paulo – aparecem na pesquisa por apresentarem os nomes anteriores dos cursos de *Letras – Tradutor e Intérprete* e *Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete*, respectivamente. Atualmente os cursos das duas instituições em atividade são de licenciatura e têm a mesma nomenclatura *Letras – Português e Inglês* e por esta razão, não estarão incorporadas neste estudo.

Portanto, para este item pesquisado – Tradutor e Intérprete serão consideradas as instituições: Universidade Paulista (Unip), Universidade São Judas Tadeu (USJT), Universidade Nove de Julho (Uninove) e Centro Universitário Adventista (Unasp). O objeto deste estudo é focar apenas as universidades que apresentam pelo menos um registro no levantamento, as quais totalizam 12 instituições no país. Serão examinados ainda os três centros universitários e um instituto.

Não serão analisados os dados da Universidade Federal do Amazonas, que aparece na pesquisa por apresentar nomenclatura anterior de Curso *Ciências Tradução*, sendo a atual Ciências – Matemática e Física, que não é objeto deste estudo. Também não serão examinadas as Universidades Federais de Goiás e São Carlos, que oferecem cursos de Tradução e Interpretação em *Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa* e pelos motivos já mencionados anteriormente não estão contemplados nesta monografia. E ainda a Universidade Anhanguera e o Centro Universitário, Nossa Senhora do Patrocínio, cujos cursos atuais são de licenciatura em *Letras – Português e Inglês*.⁸

⁸ Pela metodologia escolhida para este trabalho, instrumentalizada com base no Portal e-mec, não foi possível abranger algumas universidades de referência nos Estudos da Tradução e Interpretação no país, por não aparecerem nos registros pelos termos pesquisados. Damos aqui o exemplo da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita

CAPÍTULO 3 – ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO

Nas dozes universidades brasileiras com registro na consulta ao Sistema Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior do Ministério da Educação (e-mec) verificamos a inserção ou não da ética nos cursos de Tradução e Interpretação, bem como nos três centros universitários e em um instituto. Examinamos suas grades curriculares e se a ética está presente em pelo menos uma disciplina (obrigatória/optativa) ou atividade complementar.

3.1 IES com cursos de Tradução e Interpretação e aquelas que apresentam a disciplina Ética

O quadro a seguir exibe todas as instituições de ensino superior encontradas na pesquisa no *website* do e-mec, com as nomenclaturas dos cursos e outros detalhes.

QUADRO 2: Instituições de ensino que ofertam cursos de Tradução e Interpretação

Instituições de Ensino Superior com cursos de Tradução e Interpretação presente no emec.mec.gov.br				
<i>Instituição</i>	<i>Nome do Curso</i>	<i>Grau</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Duração</i>
Universidade Federal de Pelotas	Letras Tradução Inglês-Português	Bacharelado	Presencial	8 semestres
	Letras -Tradução Espanhol-Português			
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Letras: Língua Inglesa- Tradução Inglês/Português	Bacharelado	Presencial	3 anos
Universidade Metodista de Piracicaba	Letras- Inglês (Tradução e Interpretação)	Bacharelado	Presencial	7 semestres
Universidade Católica de Santos	Tradução e Interpretação	Bacharelado	Presencial	8 semestres
Universidade São Judas Tadeu	Letras – Tradutor e Intérprete	Bacharelado	Presencial	8 semestres
Universidade Nove de Julho	Tradutor e Intérprete	Formação: Tradutor e Intérprete	A Distância	6 semestres

Continua na página 39

Filho”, a UNESP, que em 1978 criou o Curso de Bacharelado em Letras com Habilitação de Tradutor e que se apresenta com proeminência na área.

Continuação da página 38

Instituições de Ensino Superior com cursos de Tradução e Interpretação presente no emec.mec.gov.br				
<i>Instituição</i>	<i>Nome do Curso</i>	<i>Grau</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Duração</i>
Universidade Paulista	Tradutor e Intérprete (no site oficial o curso está com o nome de Letras – Bacharelado em Tradução em Língua Portuguesa e Língua Inglesa)	Bacharelado	Presencial	4 anos
Universidade Federal de Uberlândia	Tradução	Bacharelado	Presencial	7 períodos
Universidade Federal de Ouro Preto	Letras Tradução	Bacharelado	Presencial	8 períodos
Universidade Federal de Juiz de Fora	Letras Tradução: Inglês Tradução: Francês Tradução: Latim	Bacharelado	Presencial	8 períodos
Universidade de Brasília	Letras – Tradução-Inglês Tradução-Francês Tradução - Espanhol	Bacharelado	Presencial	Mínimo: 6 semestres e máximo: 14 semestres
Universidade Federal da Paraíba	Tradução	Bacharelado	Presencial	Carga horária total: 2.445 horas aula
Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas	Tradução- Inglês/Português	Bacharelado	Presencial (podendo contar oferta da carga horária na modalidade EaD)	3 anos e seis meses
Centro Universitário Leonardo Da Vinci	Tradução	Bacharelado	Ensino a Distância	8 semestres
Centro Universitário Adventista de São Paulo	Tradutor e Intérprete	Bacharelado	Presencial	8 semestres
Instituto Superior de Ciências Humanas e Sociais Anísio Teixeira	Letras – Tradução Inglês/Português	Bacharelado	Presencial	7 semestres

Fim

Fonte: elaborado pela autora

Para esta análise dos currículos dos cursos de Tradução e Interpretação vamos obedecer a seguinte sequência: iniciar pelas universidades que têm a

disciplina Ética na sua grade curricular, depois as que apresentam o conteúdo de ética em atividades complementares ou em outras disciplinas. A seguir, serão elencadas as universidades registradas na pesquisa, mas que não contemplam em seus currículos ou atividades complementares o conteúdo de ética. Por fim, examinaremos os dados coletados dos três centros universitários e do instituto. Iniciaremos pelas universidades/instituições das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste, nesta ordem.

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), localizada no estado do Rio Grande do Sul, oferece os cursos de *Letras – Tradução Espanhol/Português* e *Letras – Tradução Inglês/Português*. No primeiro, a referência sobre ética vem expressa nos objetivos gerais:

[...] Proporcionar formação integral aos estudantes no que se refere à sua formação profissional, cidadã e humana, sabendo-se portar de forma ética e inclusiva perante as diferenças e igualdades relativas a etnias, gênero, sexualidade, práticas religiosas, faixas geracionais, compleição física e necessidades especiais, e respeitando os direitos e garantias fundamentais, inclusive no que tange à relevância do convívio com diferentes opiniões, conforme previsão constitucional. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, 2018)

E também se apresenta no objetivo geral do segundo curso:

[...] Oferecer a alunos do Bacharelado em Letras uma formação profissional de qualidade e proporcionar condições que lhes favoreçam o desenvolvimento de conhecimentos, competências e habilidades necessários que lhes permitam atender com ética e competência às exigências do mercado de trabalho de tradução. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, 2018a)

Nos dois cursos, o item 2.1 dos objetivos específicos são idênticos e fazem alusão à ética a partir do seguinte objetivo: “Oferecer uma visão abrangente do processo tradutório, incluindo informações sobre teorias, história e ética da tradução e questões (inter)linguísticas e (trans)culturais” (UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, 2018b).

Em ambos consta no quarto semestre a disciplina obrigatória *História e Ética*, com a seguinte ementa: “História da Tradução; aspectos ideológicos e éticos da atividade tradutória; entidades de classe.” Os objetivos da disciplina são: “Oportunizar ao aluno condições para: [...] pensar criticamente as questões de

ideologia e ética dentro da profissão de tradutor, [...] informar-se sobre as entidades de classe e como filiar-se a elas” (UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, 2018b).

Na região Sudeste, iniciando pelo estado de São Paulo, encontra-se na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), o *Curso de Bacharelado Letras: Língua Inglesa – Tradução Inglês/Português*, com duração de três anos. Em sua matriz curricular (currículo de 2019), é ofertada a disciplina *Filosofia da Linguagem e Ética*, no quarto período.

A ementa da referida disciplina não foi localizada e não está disponível no site da instituição. Esta informação foi solicitada via e-mail, pelo endereço coor.faficla@pucsp.br, no dia 22/03/2021, porém não obtivemos resposta⁹.

Ainda na região Sudeste, no Estado de Minas Gerais, registrou-se a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), que oferta o *Curso de Graduação em Tradução* pelo Instituto de Letras e Linguística (ILEEL). Criado em 2010, o curso expressa em seu projeto político pedagógico a questão ética na formação do futuro tradutor:

[...] Levando em consideração tais desdobramentos, é que se constituiu o presente projeto político pedagógico, que visa a propor um Curso de Tradução sintonizado com as atuais demandas profissionais e comprometido com a formação ética e integrada de seus discentes. Para tal, buscamos elaborar um currículo que contemplasse o maior número possível de expansões do campo da Tradução. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2009, p.12)

Na página 24 do mesmo documento, expõe-se, entre os *Princípios e Fundamentos*, “a ética como orientadora das ações educativas” (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2009). Entre as disciplinas do curso está indicada *Ética profissional do tradutor-intérprete* (7º período), como optativa, cuja ementa declara:

[...] Estudo da ética profissional na instância da tradução em cinco perspectivas, a saber: a ética proposta pela filosofia, pelos teóricos de tradução, pelas associações e sindicatos de tradutores, pelos usuários e aquela a ser construída pelos próprios tradutores. Reflexão sobre os direitos e deveres do tradutor e os requisitos

⁹ Links com as informações disponíveis:

<<https://www.pucsp.br/graduacao/letras-lingua-inglesa-traducao-inglesportugues>>, <<https://www.pucsp.br/graduacao/letras-lingua-inglesa-traducao-inglesportugues#matriz-curricular>>. Acessados em 30 jul. 2021

básicos para o êxito profissional. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2018, p.01)

No componente teórico da referida disciplina, enumeram-se:

[...] Comportamento moral e a ética hoje; ética profissional: o tradutor-intérprete como profissional que assegura os valores humanistas embasados nos princípios da liberdade, igualdade, equidade e diversidade através da tradução e mediação cultural de textos escritos e orais **de e para** uma língua estrangeira; as relações que se estabelecem entre a ética geral e a ética na instância da tradução. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2018, p.01)

No Centro-Oeste, o registro encontrado foi a Universidade de Brasília (UnB). Através do e-mail ilsedep@unb.br, enviado à Secretaria de Departamentos do Instituto de Letras, da Universidade de Brasília, foi possível conseguir informações a respeito dos cursos na área de Tradução ofertados pela instituição, bem como de suas grades curriculares (e-mail enviado dia 23/03/2021).

De acordo com o e-mail, entre os cursos de graduação relacionados no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UnB encontram-se, no Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução, os cursos de *Letras – Tradução – Inglês; Letras – Tradução – Francês*, e no Instituto de Letras, o curso *Letras – Tradução – Espanhol*.

No *Curso de Letras – Tradução – Espanhol* foram identificadas duas estruturas curriculares disponíveis (criadas em 2009 e 2016), sendo que em ambas foi registrada a disciplina Ética no rol das optativas, oferecida pelo Departamento de Filosofia. A ementa da disciplina é assim apresentada: “01. Conhecimento e Discurso Éticos; 02. Valores Morais; 03. Normas Morais; 04. Responsabilidade Moral e Liberdade; 05. Questões Éticas Contemporâneas”. (SIGAA, 2021)

No *Curso de Letras – Tradução – Inglês* é identificada a palavra *ética* no seguinte trecho do seu projeto político pedagógico: “O profissional de Letras deverá, ainda, estar compromissado com a ética, com a responsabilidade social e educacional, e com as consequências de sua atuação no mundo do trabalho.” (SIGAA, 2021).

Apesar disso, no item *Currículos*, do mesmo curso, na *Estrutura Curricular*, na consulta às disciplinas, não há registro de nenhuma menção à questão ética, nem

mesmo no extenso rol de optativas. No *Curso de Letras – Tradução – Francês* também não foi identificada nenhuma referência ao tema, tanto nas disciplinas obrigatórias como optativas. O *Projeto Pedagógico* estava indisponível até a data de 27 de agosto de 2021¹⁰.

Na região Nordeste, foi identificado o registro da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), que oferece o *Curso de Tradução*, sendo que na atividade *Estágio Supervisionado VII* está expresso o estudo da ética, assim descrita na sua ementa: “Iniciação à prática de tradução como atividade profissional. Ética profissional. (Tipo de componente curricular – atividade coletiva; modalidade – presencial; carga horária - 60 horas; créditos – 04; pré-requisito - nenhum)”. (UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, s.d.)

Para esclarecer algumas informações constantes no *website*, obtivemos respostas do *e-mail* da coordenação do *Curso de Tradução* da referida instituição, que comunicou ainda a convicção de que os professores abordem em seus programas o tema *ética*¹¹. O e-mail com a solicitação de informações foi enviado no dia 23/03/2021, com resposta recebida no dia seguinte.

3.2 Cursos sem a menção explícita de conteúdo de ética na grade curricular

Em Minas Gerais há registro na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), do *Curso de Letras – Bacharelado em Tradução*, o mais novo encontrado na pesquisa, criado em 2019 (Resolução CEPE nº 7705, março/2019).

Em seu *Projeto Pedagógico*, encontra-se a seguinte citação da missão da instituição, inserida no Plano de Desenvolvimento Institucional:

[...] produzir e disseminar o conhecimento científico, tecnológico, social, cultural, patrimonial e ambiental, contribuindo para a formação do sujeito como profissional ético, crítico-reflexivo, criativo, empreendedor, humanista e agente de mudança na construção de uma sociedade justa, desenvolvida socioeconomicamente, soberana

¹⁰ Todos os dados podem ser conferidos nos links:

<<https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf>>,

<<https://sig.unb.br/sigaa/public/curso/lista.jsf?nivel=G&aba=p-graduacao>>,

<<http://il.unb.br/graduacao/secretaria-de-graduacao>>. Acessados em 15 ago. 2021

¹¹ Link com a relação das disciplinas e ementas:

<<http://www.cchla.ufpb.br/ctrad/contents/documentos/ementas-das-disciplinas.pdf>>.

Acessado em 15 ago. 2021.

e democrática. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, 2016, p. 13).

Ao examinar a matriz curricular do *Curso de Letras – Bacharelado em Tradução* foram encontradas 31 disciplinas obrigatórias, 46 eletivas e quatro optativas, além do item *atividades acadêmico-científico-culturais*. Nessa relação não havia nenhuma alusão à Ética, embora muitas disciplinas tratem de aspectos da sociologia, políticas, ciências sociais e história, sendo que, analisando o programa de cada uma destas, não consta referência ao objeto de estudo deste trabalho¹².

Também em Minas Gerais, na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), foi constatado o registro do *Curso Letras Tradução (Inglês, Francês ou Latim)*, sendo que na sua apresentação está explícita a questão ética:

[...] O Bacharelado em Letras-Tradução da UFJF, além de formar tradutores com competência técnica para a tradução do inglês, latim ou francês, visa também à formação ampla e humanística de profissionais com domínio de conhecimentos de natureza linguística, cultural, instrumental e ética que propiciará uma melhor inserção no mercado de trabalho. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2010)

Na consulta à matriz curricular dos três bacharelados ofertados não consta alusão ao estudo específico da ética profissional¹³.

Na pesquisa foi encontrada também a Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep), no estado de São Paulo, com a oferta do *Curso de Letras – Inglês Tradução e Interpretação*. Em sua página de disciplinas propostas não foi verificada especificação sobre o tema *ética*, ainda que na exposição do ensino da instituição esteja declarado: “Ética, espírito crítico, autonomia, responsabilidade social e outros atributos configuram os ideais do ensino Unimepiano, expressos pelos projetos pedagógicos dos seus cursos”¹⁴. (UNIMEP, 2018)

¹² Disponível nos links: <<https://ichs.ufop.br/projeto-pedag%C3%B3gico-8>>, <<https://ichs.ufop.br/letras-trad>>, <<https://ichs.ufop.br/programas-de-disciplinas-4>>, <https://ichs.ufop.br/sites/default/files/ichs/files/matrizl12020_1.pdf?m=1594732251>. Acessados em 22 ago. 2021

¹³ Informação disponível nos links <<https://www2.ufjf.br/ufjf/ensino/graduacao/letras/>>, <<https://www2.ufjf.br/faclet/graduacao/bacharelado-em-traducao/>>. Acessados em Acesso em 22 ago. 2021

¹⁴ Links para consulta: <<http://unimep.edu.br/letras-ingles-traducao-e-interpretacao/disciplinas>>, <<http://unimep.edu.br/matriz-curricular-traducao.pdf/view>>, <<http://unimep.edu.br/letras-ingles-traducao-e-interpretacao>>. Acesso em 22 ago. 2021

No mesmo estado, na cidade de Santos, a coleta de dados apontou a Universidade Católica de Santos (UniSantos) com a oferta do *Curso Tradução e Interpretação*, sendo que, na sua matriz curricular, para os ingressantes em 2021, nenhum dos títulos de disciplinas tem expresso o termo *ética*¹⁵. Também não está registrada a disciplina ética na grade curricular da Universidade Paulista, embora apresente as disciplinas Ciências Sociais, Direitos Humanos e Homem e Sociedade, que possam abordar a discussão ética (todos com carga horária de 30 horas). No site não encontramos as ementas das referidas disciplinas. (pesquisa feita para a localidade/campus Campinas).¹⁶

Na pesquisa encontra-se também a Universidade São Judas Tadeu com o *Curso Letras – Tradutor e Intérprete*, com duração de oito semestres e turno noturno (unidade selecionada no site: Mooca), sem nenhum registro do termo *ética* na sua matriz curricular¹⁷.

A última universidade que será aqui citada é a Universidade Nove de Julho, localizada na capital paulista, que oferece o *Curso de Tradutor e Intérprete* na modalidade de ensino a distância, com duração de seis semestres¹⁸.

Pelo *website* da instituição não conseguimos nenhuma informação sobre a grade curricular e ementas das disciplinas. Através de *e-mail* enviado à coordenação do curso em 25/05/2021 solicitamos as informações e, até o momento, não obtivemos respostas.

3.3 A disciplina Ética nos centros universitários

A pesquisa apontou três centros universitários com cursos de Tradução e Interpretação: Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (*Curso de Tradução – Inglês/Português*, bacharelado, presencial), Centro Universitário

¹⁵ Informação disponível no link <<https://www.unisantos.br/wp-content/uploads/2021/01/Tradu%C3%A7%C3%A3o-e-interpreta%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em 22 ago. 2021.

¹⁶ Disponível no link: <https://unip.br/cursos/graduacao/tradicionais/letras_bacharelado_portugues_ingles.aspx#so bre>.

¹⁷ Disponível em: <https://cdn.usjt.br/app/uploads/2017/09/31115328/Letras-Tradutor-e-Int%C3%A9rprete1.pdf>, https://www.usjt.br/cursos/letras-tradutor-e-interprete-bacharelado/?place_id=408&shift=Noite&ingress=vestibular#. Acesso em: 25 out. 2021.

¹⁸ Disponível em: <<https://www.uninove.br/cursos/graduacao-ead/ead/tradutor-e-interprete-ead>>. Acesso em 25 ago. 2021

Leonardo Da Vinci (*Curso Tradução*, bacharelado, ensino a distância) e Centro Adventista de São Paulo (*Curso de Tradutor e Intérprete*, bacharelado, presencial).

Na consulta ao *website* do FMU - Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, de São Paulo, está expresso que “o objetivo do curso é formar profissionais competentes e éticos, que atendam às demandas de um mercado em constante movimento e crescimento”. (FMU, 2021). No projeto pedagógico do curso, encontra-se na sua grade curricular a disciplina *Desafios Contemporâneos* (EaD), que traz em sua ementa a referência à discussão da ética, assim explícita:

“Estuda temas relevantes da contemporaneidade como o processo de construção da cidadania e suas respectivas interfaces com os direitos humanos, ética e diversidade. Analisa as interferências antrópicas no meio ambiente e discute o desenvolvimento sustentável e o impacto das inovações tecnológicas. Aborda ainda tendências e diretrizes sociopolíticas, e questões de responsabilidade social e justiça.” (FMU, 2021)

O Centro Universitário Leonardo Da Vinci, originário de Santa Catarina, apareceu na pesquisa com o *Curso Tradução* – modalidade Ensino a Distância. Na grade curricular do curso foi encontrada no segundo semestre (no total são oito), a disciplina intitulada *Ética, Política e Sociedade*, porém sem detalhes de seu conteúdo¹⁹.

O Centro Universitário Adventista de São Paulo foi o terceiro centro registrado em nosso levantamento, com o *Curso Tradutor e Intérprete*, modalidade presencial, bacharelado, duração de oito semestres. Na parte destinada à grade curricular, aparece a disciplina *Ética Cristã*, no oitavo (último) semestre do curso, com sua ementa: “Conhecer os princípios éticos cristãos que devem orientar o comportamento pessoal e profissional. Incorporar o maior número possível desses princípios à sua vida pessoal e/ou profissional, incluindo a proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista”. (UNASP, s.d.)

O único instituto apontado pela pesquisa no portal e-mec foi o Instituto Superior de Ciências Humanas e Sociais Anísio Teixeira, com registro do *Curso de Letras – Tradução Inglês/Português*. Sua duração é de sete semestres, grau

¹⁹ Link para consulta:

<<https://portal.uniasselvi.com.br/graduacao/mg/uberlandia/traducao?place=uberlandia-mg&modality=ead>>. Acesso em 25 ago. 2021

bacharelado, modalidade presencial e início de atividades em 2005. A grade curricular²⁰ traz, no quinto período, a disciplina *Ética Profissional*, mas sem a disponibilização do seu conteúdo programático. Enviamos e-mail para a instituição (Secretaria Acadêmica – isat@isat.edu.br) no dia 25/05/201 buscando informações mais detalhadas da referida disciplina e até o momento não tivemos resposta.

O Quadro 3 apresenta as instituições que contêm a disciplina *Ética* em seus currículos, em estágio ou mesmo o conteúdo em outras disciplinas.

QUADRO 3: Instituições que ofertam a disciplina *Ética*

Instituições/cursos com a disciplina <i>Ética</i>/Estágio ou em conteúdos de outras disciplinas				
<i>Nome da Instituição</i>	<i>Curso</i>	<i>Disciplina</i>	<i>Carga Horária da Disciplina</i>	<i>Caráter da Disciplina</i>
Universidade Federal de Pelotas	Letras Tradução Inglês-Português Letras - Tradução Espanhol-Português	Tradução – História e Ética (nos dois cursos)	60h	Obrigatória
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Letras: Língua Inglesa- Tradução Inglês/Português	Filosofia da Linguagem e Ética	36	-
Universidade Federal de Uberlândia	Tradução	Ética Profissional do Tradutor-Intérprete	60h	Optativa
Universidade de Brasília	Letras - Tradução - Espanhol	Ética	60h	Optativa (oferecida pelo Departamento de Filosofia)
Universidade Federal da Paraíba	Tradução	Estágio supervisionado VII - Iniciação à prática de tradução como atividade profissional. Ética profissional	60h	-
Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas	Tradução- Inglês/Português	Desafios Contemporâneos	-	-

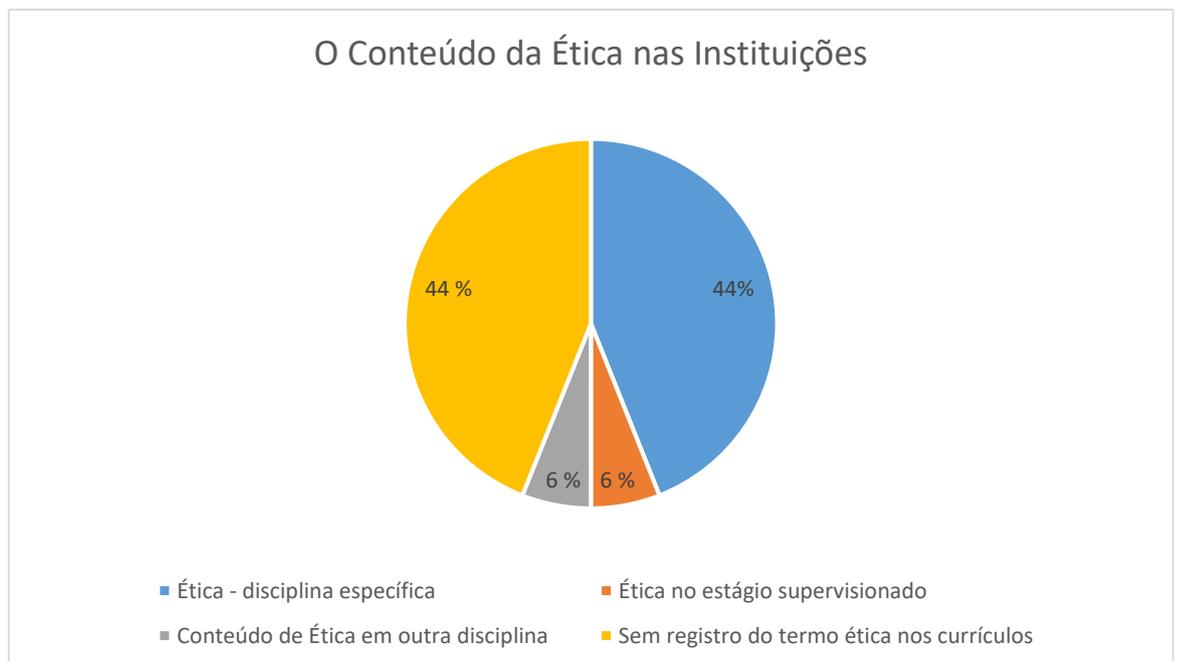
²⁰ Disponível em: <<https://isat.edu.br/letras-traducao-ingles-portugues-bacharelado/>>. Acesso em 29 ago. 2021

Centro Universitário Leonardo Da Vinci	Tradução	Ética, Política e Sociedade	-	-
Centro Universitário Adventista de São Paulo	Tradutor e Intérprete	Ética Cristã	36	-
Instituto Superior de Ciências Humanas e Sociais Anísio Teixeira	Letras – Tradução Inglês/Português	Ética Profissional	36	Específica

Fonte: elaboração da autora

Na consulta aos *websites* das instituições de ensino superior supracitadas pode-se constatar que em parte considerável delas a oferta é de cursos de bacharelado, na modalidade presencial e com um período de duração mínima de seis semestres. Quanto à quantificação das instituições e seus respectivos cursos na área pesquisada, observa-se que mais da metade deste universo (56%) faz referência ao estudo da ética, seja em disciplinas específicas, estágio supervisionado ou em conteúdo de outras disciplinas.

FIGURA 5: Quantificação do conteúdo de ética nas instituições pesquisadas



Fonte: elaboração da autora

Ao examinar esse resultado observa-se que ainda há um caminho a ser trilhado para que o tema *ética* ocupe um espaço mais demarcado nos cursos de

formação de tradutores e intérpretes, no sentido de propiciar aos estudantes e futuros profissionais elementos para uma reflexão consciente de sua prática e de sua responsabilidade social frente ao seu trabalho.

Os dados revelam que no total de 16 instituições com cursos de Tradução e Interpretação, nove delas (cinco universidades, três centros universitários e um instituto) têm disciplinas específicas sobre ética ou atividades complementares e também conteúdos sobre a ética contemplados em outras disciplinas. Em uma instituição encontramos a disciplina como obrigatória na grade curricular dos cursos (Universidade Federal de Pelotas); como específica, no Instituto Superior de Ciências Humanas e Sociais Anísio Teixeira; de caráter optativo na Universidade Federal de Uberlândia e Universidade de Brasília, e, no restante, não obtivemos essa informação.

Os resultados apontam, revisitando os objetivos do presente trabalho, a forma como o tema *Ética na Tradução e Interpretação* está inserido nos cursos de formação de tradutores e intérpretes nas instituições de ensino superior que encontramos no registro da pesquisa e como as disciplinas estão inseridas na grade curricular. Diante disso, destacamos a importância de se discutir a inserção do tema *ética* nos conteúdos curriculares dos cursos superiores de formação de tradutores e intérpretes oferecidos no país.

Das nove instituições investigadas, cinco têm disciplinas cujas ementas propõem a discussão da ética na atividade tradutória e quatro tratam de forma geral a ética como valores morais, responsabilidade moral, liberdade. Embora não seja maioria, ainda se percebe que os conteúdos de ética estão mais voltados para a “prescrição de valores” do que para a “vivência dos valores através das práticas tradutórias”. O que se percebe é que não há uma discussão sistematizada sobre ética na grade curricular das instituições pesquisadas ou uma intencionalidade clara de sua inserção nos cursos de Tradução e Interpretação. Com base nos autores que sustentam a importância da discussão da ética na formação, aqui citados, tal inserção seria importante, o que já foi discutido em certa medida por Miralles (2015): “O convite a incluir a ética nos estudos da tradução tem, portanto, um percurso relativamente antigo, mas ainda faltam aplicações docentes específicas na hora de ‘ensinar’ a ética profissional” (p.359). Para a autora:

Em essência, o propósito deste trabalho envolve a construção, no aluno universitário, de uma identidade profissional coerente, com sentido crítico, conforme com a legalidade e apta para o mercado internacional. A sugestão não é normativa, mas dinâmica: trata-se de que cada tradutor em cerne elabore sua própria ética profissional mediante reflexão, autoavaliação e revisão. (MIRALLES, 2015, p.356)

Oliveira (2015) também destaca:

Além de respeitar as normas consolidadas de sua profissão e engajar-se em seu aprimoramento, também cabe ao tradutor ir além ou ficar aquém delas, chamando para si a responsabilidade quando os códigos existentes não derem conta de todos os aspectos envolvidos. É assim que entendo a ética da tradução em um sentido amplo, consoante com as acepções do conceito elaboradas em um debate mais que milenar. A ética também não está pronta, depende de nós para viver e se transformar. (OLIVEIRA, 2015, p.95)

E para que os estudantes de tradução e interpretação formem essa consciência crítica em relação à sua prática futura como profissional é que a inserção da ética em bases formais nos currículos das instituições se torna um elemento relevante.

PALAVRAS FINAIS

Este trabalho esteve fundamentado numa pesquisa realizada no site do Ministério da Educação sobre Cursos de Tradução e Interpretação do país e sobre uma possível inserção do ensino da ética profissional em suas grades curriculares. O resultado revela um cenário de 16 instituições de ensino superior, sendo 12 universidades, três centros universitários e um instituto. Do total, 56% trazem, em seu conteúdo curricular, o ensino da ética por meio de disciplinas específicas, em estágio supervisionado ou em conteúdos de outras disciplinas.

O que está posto por este levantamento é que mais da metade das instituições analisadas possuem a discussão da ética voltada para a formação de profissionais. Ao fazermos a leitura e análise das ementas dos cursos com a disciplina Ética, observamos ainda uma lacuna sobre as especificidades relacionadas, em especial, à formação de intérpretes.

Assim sendo, os dados revelam a pertinência desta abordagem nos estudos da Tradução e Interpretação, abrindo portas para uma possibilidade futura de aprofundar esse debate e avançar no sentido de inserir formalmente a discussão da ética na totalidade das instituições de ensino superior do país.

Entendo que à proporção que o estudante da área tem a oportunidade de refletir sobre o seu papel social durante a sua formação, quando estiver apto para o mercado de trabalho poderá utilizar esses ensinamentos para avaliar sua própria atuação.

Consideramos também que as ementas das disciplinas, por terem características abrangentes, podem não refletir efetivamente o conteúdo visto dentro da sala de aula. Por isso, pensamos que um plano de curso pode referenciar e priorizar os conteúdos voltados para a discussão da ética, bem como a definição de metodologias e atividades de ensino-aprendizagem, revisando uma possível lacuna na grade curricular. Nesta condução, poderá ser aferido em estudo futuro se a reflexão sobre a ética na prática tradutória está contemplada nos programas dos cursos, embora não esteja explícita em disciplina específica.

REFERÊNCIAS

ALVES, D. A. de S. Tradução e Ética: Sobre ética da tradução como uma prática social de reflexão consciente. **Linguagem & Ensino**, Pelotas, v. 24, n. 1, jan.-mar., 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/rle/index>>. Acesso em: 31 maio 2021.

ANDRADE, D. R. de. **A Legislação Autoral e os Direitos do Tradutor**. (Monografia de conclusão do curso de Especialização em Tradução da PUC, Rio, 2007.

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE INTÉRPRETES DE CONFERÊNCIA (APIC). **Código de Ética Profissional**. Revisto na 116ª Assembleia Geral Extraordinária da entidade. 28 de novembro de 2017. Disponível em: <<https://apic.org.br/wp-content/uploads/2019/05/CO%CC%81DIGO-de-E%CC%81TICA-PROFISSIONAL-APIC.pdf>>. Acesso em: 13 jun. 2021

BERMAN, A. **A Tradução e a Letra ou o Albergue do Longínquo**. Tradução de Marie-Hélène Catherine Torres, Mauri Furlan, Andreia Guerini, 3ª ed. Rio de Janeiro: 7Letras/PGET, 2007.144p.

CADASTRO NACIONAL DE CURSOS E INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - **Cadastro e-MEC**. Disponível em: <<https://emec.mec.gov.br/>>. Acesso em: 08 ago. 2021

CASTELLÕES DE OLIVEIRA, M.C. Questões Éticas e Políticas em torno da Tradução Literária. PUCRio. **Tradução em Revista**. n. 7. 2009

ESQUEDA, M. D. Teorias de tradução e a questão da ética. **Mimesis**, Bauru, v. 20, n. 1, p. 49-55, 1999a.

ESQUEDA, Marileide Dias. Ronai Pal: conflitos entre a profissionalização do tradutor e a teoria e prática da tradução. 1999. 101 p. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem, Campinas, SP. 1999b. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/269803>> . Acesso em: 30 maio 2021.

ÉTICA NA FILOSOFIA. In: **Significados**. S.d. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/etica-na-filosofia/>>. Acesso em: 23 maio 2021

ÉTICA. In: **Michaelis**: Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Ed. Melhoramentos. 2015 (versão 2.0) Disponível em:

<<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/etica/>>. Acesso em: 23 maio 2021

FMU - Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas. Graduação. Curso de Tradução Inglês/Português. 2021. Disponível em: <<https://portal.fmu.br/graduacao/cursos/letras-traducao-ingles-portugues/>>. Acesso em 22 ago. 2021.

JORNALISMO. Disponível em: <<https://www.puc-campinas.edu.br/graduacao/jornalismo/>>. Acesso em: 23 maio 2021

LOPES DE SÁ, A. de. **Ética profissional**. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2009. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/21314997-Antonio-lopes-de-sa-etica-profissional-9-edicao-revista-e-ampliada-biblioteca.html>>. Acesso em: 30 maio 2021

MIRALLES, A.S. Desenvolvimento da ética profissional nos estudantes de tradução. In: INTERNATIONAL CONGRESS OF CRITICAL APPLIED LINGUISTICS. 19 a 21 out. 2015. Brasília. **Anais** [...] Brasília, DF: Universidade de Brasília, 2015. p. 356-370.

MOORE, G. E. **Princípios éticos**. São Paulo: Abril Cultural, 1975, p. 4.

NORD, C. **Análise textual em tradução: bases teóricas, métodos e aplicação didática**, com tradução e adaptação de Meta Elisabeth Zipser et al. São Paulo: Rafael Copetti Editor, 2016.

OLIVEIRA, P. **Tradução & Ética**. In: AMORIM, L. M., RODRIGUES, C. C.; STUPIELLO, É. Orgs. **Tradução &: perspectivas teóricas e práticas** [online]. São Paulo: Editora Unesp, 2015. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/6vkk8/pdf/amorim-9788568334614-05.pdf>>. Acesso em: 31 maio 2021.

OLIVEIRA, Paulo. Qual ética?. **Vozes da Tradução: éticas do traduzir/organizadoras**: Lenita Esteves, Viviane Veras. São Paulo: Humanitas, 2014, 301p.

PUC-CAMPINAS. Graduação. Jornalismo. 2021. Disponível em: <https://www.puc-campinas.edu.br/graduacao/jornalismo/>. Acesso em: 16 ago. 2021

SANTOS, G. B. F. dos; TORRES, M. H. C. Reflexões sobre uma ética na Tradução. **Belas infieis**. Brasília-DF, v. 1, n. 1, p. 7-15, 2012.

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UnB. 2021. Disponível em: <<https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf>>. Acesso em 24 set. 2021.

SILVA, C. S. do V. Poder e Fidelidade na Interpretação. **TradTerm**, São Paulo, v.23. Setembro/2014, p.59-82. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/tradterm/article/view/85567>> Acesso em: 13 jun 2021.

SINTRA. **Estatutos do Sintra**. 2005-2021b. Disponível em: <<https://www.sintra.org.br/estatutos-do-sintra/>>. Acesso em: 15 ago. 2021.

SINTRA. **Institucional**. O Sintra. 2005-2021a. Link: <<https://www.sintra.org.br/o-sintra/>>. Acesso em: 15 ago. 2021.

TOLEDO, F. M. de. Tradução como ferramenta de intermediação cultural a exemplo da obra Histórias da Noite (Erzähler der Nacht), de Rafik Schami. **Tradterm**, [S. l.], v. 25, p. 83-96, 2015. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/tradterm/article/view/103239>>. Acesso em: 1 jun. 2021. DOI: 10.11606/issn.2317-9511.v25i0p83-96.

UNASP (Centro Universitário Adventista de São Paulo). Curso Tradutor e Intérprete. **Grade curricular**. S.d. Disponível em: <<https://www.unasp.br/cursos/ec/graduacao/tradutor-e-interprete/grade/>>. Acesso em: 15 set. 2021.

UNIMEP. Universidade Metodista de Piracicaba. **Disciplinas**. Letras/Inglês (Tradução e Interpretação). 2018. Disponível em: <<http://unimep.edu.br/letras-ingles-traducao-e-interpretacao/disciplinas>>. Acesso em: 22 ago. 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Bacharelado Letras-Tradução**. 2021. Disponível em: <<https://www2.ufjf.br/faclet/graduacao/bacharelado-em-traducao/>>. Acesso em: 28 set. 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. **Projeto Pedagógico**. 2018. Disponível em: <<https://ichs.ufop.br/projeto-pedag%C3%B3gico-8>>. Acesso em: 28 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Curso de *Letras/Tradução Espanhol-Português*, 2018a. Disponível em: <<https://institucional.ufpel.edu.br/disciplinas/cod/20000340>>. Acesso em 5 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Curso de *Letras/Tradução Espanhol-Português*, 2018b. Disponível em: <<https://institucional.ufpel.edu.br/cursos/cod/3682>>. Acesso em 5 set. 2021>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Educação. Curso de Jornalismo. 2020. Disponível em:
<<http://www.faced.ufu.br/graduacao/jornalismo/grade-curricular>>,
<[http://www.faced.ufu.br/system/files/conteudo/fadir32503 -
legislacao e direito a comunicacao.pdf](http://www.faced.ufu.br/system/files/conteudo/fadir32503-_legislacao_e_direito_a_comunicacao.pdf)>. Acesso em: 14 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Instituto de Letras e Linguística (ILEEL). **Curso de Tradução**. 2009. Disponível em:
<http://www.portal.ileel.ufu.br/system/files/conteudo/projeto_politico_pedagogico_tradacao.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Instituto de Letras e Linguística (ILEEL). Curso de Tradução. **Ficha de componente curricular**. S.d. Disponível em:
<http://www.portal.ileel.ufu.br/system/files/conteudo/ileel39511_etica_profissional_do_tradutor_inteprete.pdf>. Acesso em 21 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Coordenação do curso de Tradução. S.d. Disponível em: <<http://www.cchla.ufpb.br/ctrad>>. Acesso em: 24 set. 2021.

VALLS, A. L. M. **O Que é Ética**. 1994. Coleção Primeiros Passos. n. 177. Editora Brasiliense. 1994. ISBN 85-11-01177-3